ANNO LVI NUMERO 41 — SEXTA FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$2 0
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

S. PETERSBURGO, 18 de fevereiro.

— Acaba de dar-se uma nova tentativa de assassinato contra a pessoa do Czar.

Os nihilistas tinham preparado uma mina, na parte inferior do palacio de inverno, ficando o fóco explosivo perpendicular á sala de jantar.

O Czar e a familia imperial escaparam á explosão, devido a terem-se demorado alguns momentos em ir para a meza.

Ficaram feridos 35 guardas.

Pernambuco, 19 de fevereiro de 1880.

O Director,

J. Brezet.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de fevereiro, ás 5 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da manhãa de 19).

— Corre na nossa praça commercial que em Londres acaba de ser aberto, ao governo do Brasil, um avultado credito.

— Falleceu o chefe de divisão, reformado, João Carlos Tavares.

— Telegramma da provincia de S. Paulo, em data de hontem, diz que rebentou na capital um terrivel incendio, que reduzio á cinzas a secretaria da Faculdade de Direito e a igreja de S. Francisco. As perdas são incalculaveis, especialmente por terem desapparecido do archivo todos os papeis da Faculdade.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

RELATORIO DA COMMISSÃO EXAMINADORA DO CONSULADO PROVINCIAL

(Conclusão.)

EMOLUMENTOS

Para a cobrança dos impostos que lhe são commettidos, tem segunda secção por base os documentos, que lhe são fornecidos pelo expediente dos despachos de importação directa, ou por cabotagem da alfandega, e ainda os conhecimentos de generos nacionaes sujeitos a impostos provinciaes, [art. 78 do regulamento], os quaes, por isso mesmo que são documentos particulares, não pertencentes ao expediente da alfandega, á qual não pagam direitos taes mercadorias, não offerecem á repartição arrecadadora uma verdadeira garantia para a exacta cobrança dos direitos devidos.

Os impostos de consumo, aliás de uma multiplicidade extraordinaria e por isso mesmo inconvenientissima de taxas, que os tornam susceptiveis de frequentes enganos e substituições indevidas, são cobrados por meio de guias extrahidas de talões, em que são lançados pelos calculistas, que as assignam com o contribuinte ou seu preposto, os requisitos ou circumstancias determinativas das taxas como quantia, pezo ou medida que lhes servem de base, com expressa menção das mercadorias sujeitas, da pessôa que as despacha, da qualidade, numero e signaes caracteristicos dos volumes.

E a escripturação se procede em vista dessas guias, havendo para isso os livros proprios, abertos, rubricados, numerados e encerrados na devida fórma, como os diversos capitaes impressos, e perfeita descriminação dos impostos, escripturados todos com louvavel limpeza e regularidade, posto que não em dia na fórma do art. 60 do regulamento.

A commissão não teria senão louvores para a secção encarregada dos impostos de consumo, se tudo nella correspondesse á nitidez de sua escripturação de receita.

Infelizmente assim não é, e a belleza da fórma não corresponde de modo nenhum a verdade do fundo.

O serviço da secção, pelo que diz respeito á arrecadação e fiscalisação dos impostos é, ao ultimo ponto, deploravel e digno de gravissima censura.

Devido em parte á negligencia, deleixo ou ignorancia de seus deveres por parte dos calculistas, em parte á artificios fraudulentos, de que eram victimas por sua mesma falta de fiscalisação, sempre que explorada com proveito por contribuintes de má fé, em parte ao pouco tino administrativo que, á despeito de seu zelo e probidade é a commissão forçada a reconhecer no chefe immediato dessa secção, cuja severidade no cumprimento de outros deveres de seu cargo lhe fazia suppor da parte de seus subordinados o mesmo rigoroso cumprimento dos seus, a confrontação dessas guias com os despachos, as deveriam confirmar, vem pôr em relêvo a mais audaciosa e calculada defraudação, e que se fazia sob a responsabilidade dos proprios fiscaes, sob suas vistas e por seu proprio punho, assumindo assim as apparencias de uma perfeita regularidade.

Dessa fórma uma plena tranquilidade de espirito e segurança de successo eram garantidos aos defraudadores, pelo conhecimento em que estavam de nenhuma confrontação ulterior das guias com os despachos, quer por parte do agente recebedor, a quem a mais elementar das inspecções requeridas pelo cumprimento de seus deveres bastaria para revelar a fraude e pôr-lhe obstaculo, quer por parte do chefe, que descançava na probidade de seus empregados.

E' assim que despachos de mercadorias diversas, sujeitas a direitos de consumo differentes como 13 por cento, 35 por cento e 40 por cento sobre a imposição da alfandega, são ordinariamente extractados para as guias sem uma descriminação exacta das diversas razões, quando o não são para uma só razão, e sempre a minima, mencionando-se nas guias somente a mercadoria que o justifica.

Outros de uma só mercadoria sujeita a consumo de 35 por cento, ou de 40 por cento sobre a mesma imposição, e por conseguinte não podendo dar lugar a equivocos, são passados para as guias, como se fossem de mercadoria diversa, expressamente mencionada por sua qualidade, justificando a razão de 13 por cento.

Em muitos casos, rezando as guias a mesma mercadoria do despacho, tomam para base do consumo quantias consideravelmente menores que as constantes dos mesmos despachos.

Muitas outras de mercadorias sujeitas a consumo, segundo taxas fixas assentes em unidades diversas—medidas ou peso—como sejam arroz, cal, farinha de trigo, kerozene, vinhos e vinagre, pagam direitos consideravelmente menores, que os devidos por suas quantidades expressas, quando os não pagam como mercadorias diversas das declaradas, e sujeitas á menor porcentagem sobre a imposição da alfandega.

Em innumeros casos, uma guia maior reune, sob o nome de um só contribuinte, despachos pertencentes a diversos: quando não é mesmo o contribuinte citado na guia muito diverso do dono do unico despacho constante da mesma guia, dando isso lugar em todo caso a uma falsa escripturação do imposto com relação aos contribuintes, por serem as receitas escripturadas em vista das guias. Emfim, tudo quanto se póde imaginar de mais irregular ou menos verdadeiro, eis o que põe patente o exame e a confrontação dos documentos justificativos do expediente da secção.

A commissão, fiel ao seu proposito de não sacrificar a verdade á consideração de nenhuma ordem na exposição interna, sem reservas nem subterfugios, de seu pensamento, dirá que para esse lastimosissimo estado de cousas todos mais ou menos concorreram, na medida de sua bôa fé, maior ou menor inaptidão, deleixo ou intelligencia de seus deveres, desde os calculistas até o chefe da secção, com exclusão unica do escripturario da receita, quando por sua vez não servia de calculista; mas, forçoso é confessar e reconhecer que a tal ponto não chegariam as cousas, e antes encontrariam taes irregularidades um obstaculo invencivel a sua realisação, se o agente recebedor exercesse sobre as guias, que vão a sua presença acompanhadas dos respectivos despachos para os competentes abonos, a menor das inspecções, que lhe impõe o regulamento, e indispensaveis ao cumprimento de seus deveres.

Com effeito, se na maioria dos casos é a commissão forçada a convir que os calculistas (de cuja probidade material não tem ella nenhum fundamento menos conjectural para duvidar do que as irregularidades mesmas de seu trabalho), se entregavam na confiança de bôa fé, aos portadores dos despachos, aceitando destes como verificadas as declarações que deveriam ir elles proprios tirar dos mesmos despachos (o que de fórma nenhuma os justifica), e podiam achar-se assim expostos a todos os recursos da esperteza e da fraude—; o agente recebedor, por cujas mãos passavam os despachos de cada guia, e tinha o rigoroso dever de confrontal-os com as respectivas guias para lançar nellas a quitação de imposto, pago segundo as respectivas quantias e contribuintes, não poderia deixar de reconhecer á menor inspecção, nesses casos, ou que o calculista prevaricára ou fôra enganado, e reconhecendo-o ou suspeitando-o, procurar remover e evitar as difficuldades ou duvidas, que o desaccordo dos documentos suscitasse ao cumprimento de seu dever, levando-os ao conhecimento de seu chefe.

Se o chefe da secção arrecadadora, na qualidade de primeiro fiscal da regularidade e execução do serviço a cargo della, não isenta da responsabilidade moral a insciencia em que estava dos factos verificados, pelo dever que lhe impõe o regulamento de velar sobre a exacta e fiel cobrança dos impostos, sendo o exame das guias em vista dos despachos o unico meio de aquilatal-a e julgal-a por si; sobejos cuidados e objectos de responsabilidade sua propria e inherentes ao seu cargo reclamavam a sua attenção para até certo ponto justifical-o de descançar dessa vigilancia na confiança de seus empregados, cujo trabalho não suscitava da parte do agente recebedor a menor reclamação.

A commissão, examinando com a devida attenção as guias e os despachos, reconheceu mesmo que, se em muitos casos as guias, citadas pelo agente recebedor nos pagamentos averbados no verso dos despachos, não tem a menor harmonia em seus dizeres e quantias com os despachos, em quitação dos quaes foram recebidas, não cabe aos calculistas a imputação de taes desaccordos, pois outros despachos existem, que ellas fielmente reproduzem, demonstrando terem sobre estes extrahidos, mas unidos a outros na occasião do pagamento, verificando-se assim que com guias relativas a uns despachos eram pagos consumos de outros, sempre em beneficio do contribuinte e sem o menor obstaculo por parte do agente recebedor.

Em outros casos, esses infelizmente numerosissimos, verificou a commissão que a fraude era systematicamente preparada nos proprios despachos de fórma a illudir um exame perfunctorio, porém nunca devidamente attento, assim por parte dos calculistas, como do agente recebedor.

O regulamento da alfandega, estabelecendo como regra duas conferencias para os despachos de consumo, uma prévia ao pagamento dos direitos e commettida a um conferente que verifica a verdade das declarações da parte ou corrige-as, applica-lhes as taxas devidas e calcula-lhes a importancia, e outra depois do pagamento, por occasião da sahida das mercadorias, commettida a outro conferente, que por sua vez verifica a verdade e exactidão do trabalho anterior, permitte entretanto que tenham uma só conferencia, a da sahida, os despachos de certas mercadorias de facil verificação, não sujeitas á apreciação de qualidade para a sua taxa, autorisando que sejam elles á descripção do chefe da repartição mandados calcular as proprias partes, e pagos independentemente de exames prévios.

Se nos despachos, distribuidos ao exame e calculo de um conferente, e que recebem destes a sua forma definitiva desde então, nenhum perigo póde correr a cobrança do consumo provincial, mediante o mais ligeiro exame do despacho, o mesmo não acontece com os distribuidos ao calculo das partes, sendo essa cobrança feita antes do pagamento dos direitos devidos á alfandega, por falta de determinação ainda official e definitiva de taes direitos nessa occasião.

Causou á commissão uma séria extranheza que em innumeros despachos de mercadorias sujeitas a consumo provincial sobre os direitos pagos á alfandega se reproduzissem sempre circumstancias que lhe faziam ao mesmo tempo suspeitar que fossem e que não fossem taes despachos o objecto das guias de pagamento nelles citadas, e por meio das quaes fôra indevidamente satisfeito o consumo respectivo.

As circumstancias que a levavam a duvidar, eram sempre um numero menor de volumes, muitas vezes marcas differentes das dos despachos, e algumas vezes mercadorias diversas; as circumstancias, que ao contrario, a faziam antes acreditar na apresentação desses mesmos despachos e não outros, aos calculistas, e ser por conseguinte a guia a propria, embora erradamente calculada, era a existencia nas guias constantemente de quantias que coincidiam maravilhosamente com as dos despachos por seus algarismos terminaes, como, por exemplo, 397$200 e 39$200 : 975$120 e.... 97:120.

Um exame mais attento sobre todos os dessa especie, deu-lhe a conhecer sem a possibilidade mesmo de duvida, que de facto eram esses mesmos despachos, os calculados pelas partes, que preparados de forma a representarem, depois do pagamento do consumo respectivo, quantias diversas pela simples intercalação de um algarismo de proposito subtrahido ordinariamente á casa dos milhares, e escripto depois quasi sempre acanhadamente sobre a linha divisoria desses algarismos, eram assim apresentados aos calculistas, servindo de base ás guias alludidas.

Em muitos, esse grosseiro artificio era ainda praticado de fórma mais cynica, se eram de mais de uma addição, pois escreviam, nestas, algarismos inexactos, que se prestassem a facil correcção comtanto que dessem lugar a sommas apocriphas, que eram tambem corrigidas com mais ou menos habilidade.

E os calculistas, contentando-se com lançar um olhar distrahido ou preoccupado, si mesmo é que o faziam, sobre esses calculos, que nenhuma garantia offereciam de verdade, pois que não tinham sido revistos por nenhum empregado, e que nem poderiam resistir ao mais perfunctorio exame, extrahiam sobre elles as guias respectivas com o numero de volumes ou com as mercadorias, que, em ordem a justificar taes calculos, lhes eram ministrados pelas partes.

E' preciso ainda dizer em desabono da secção, que exigindo o regulamento da alfandega para o complemento do despacho uma recapitulação dos direitos com a declaração por extenso da quantia a pagar pelos direitos de consumo e por todos os mais addendos, como augmento, armazenagem e outros, ou não continham ainda essa formalidade os despachos em questão, estando por conseguinte incompletos, quando foram distribuidos pelo chefe aos respectivos calculistas, ou nem ao menos para ella olharam estes ultimos, porquanto em todos os casos examinados pela commissão existe essa formalidade preenchida com perfeita exactidão de quantias e sem vicios, justificando assim a nenhuma duvida opposta pelos conferentes dos pontos á sahida dos despachos.

De semelhante estrategia eram praticos e costumeiros os seguintes actores: Thomaz Lins Caldas, ajudante do despachante João Anglada; Francisco Xavier da Silva Guimarães, ajudante de despachante José Joaquim da Silva Guimarães; e Arphelim de Carvalho, caixeiro despachante da casa commercial de Parente Vianna & C., denunciados todos por suas letras bem conhecidas nos despachos.

A commissão verificou ainda em mais de um despacho de farinha do trigo, que paga o consumo sobre o numero de kilogrammas, e por conseguinte sem a nesessidade da falsificação da quantia para pagar menos, a existencia, no corpo do despacho, de uma declaração inexacta do peso da mercadoria, declaração substituida artificiosamente depois pela verdadeira, de fórma a justificar esta a quantia dos direitos pagos á alfandega e aquella o consumo lesivamente pago ao consulado, não podendo deixar por conseguinte de reconhecer uma intenção na realisação da fraude, e sendo esta pela lettra do despacho attribuida ao ajudante do despachante Rodrigues Cotte, do mesmo nome, e actualmente despachante.

Se isso, que ahi vai relatado, se dava com os despachos de importação directa, ou mesmo por meio de reexportação de outras provincias, sujeitos a direitos geraes nesta alfandega e offerecendo por conseguinte, em vista da legislação fiscal, que rege esta repartição todas as precisas declarações exigidas para a determinação rigorosa do imposto, e pela fiscalisação ainda exercida sobre este, todos os elementos precisos para a exacta cobrança do consumo provincial, maioria de razão se devia dar com aquelles, em que, nada tendo a cobrar a alfandega, ficavam sujeitos á fiscalisação unica da secção do consulado encarregada desse serviço.

Os despachos de mercadorias já despachadas para consumo em outras provincias e importadas nesta por cabotagem, livres de todos os direitos geraes, e mais ainda os conhecimentos de generos nacionaes sujeitos á consumo provincial nesta provincia, se acham neste caso, e a cobrança dos respectivos direitos na forma do art. 64 do regulamento, em falta de uma rigorosa e necessaria conferencia das mercadorias, exercida por empregados provinciaes de conformidade com a tarifa de importação da alfandega terá sempre de pautar-se pelas declarações suspeitas das partes, sendo muitas vezes illusorias.

De feito, nos despachos, em primeiro lugar alludidos, vio a commissão todas as irregularidades imaginaveis, dando tudo em resultado ser feita a cobrança sobre a declaração pura e simples da parte, declarações, que, é muitas vezes forçada a suppor, verbalmente ministradas, por não constar dos despachos nada que as justifique.

Na maioria desses despachos, as partes, deixando de conformar-se com as prescripções do regulamento das alfandegas que os obriga á todas as formalidades dos despachos ordinarios de consumo para a determinação dos direitos á que estariam sujeitos se os tivessem de pagar (prescripções estas aliás impostas em vista da exacta percepção do expediente devido por taes despachos, cuja base eram os direitos pagos pela mercadoria, e que com a extensão desse expediente perderam toda a razão de ser), não só não declaram as taxas á que estão sujeitas mercadorias, em que ellas variam segundo taes ou taes requisitos, como deixam toda a duvida para determinal-as em vista de suas mesmas declarações, vagas ou incompletas.

Em muitos casos, mercadorias que tem na tarifa taxas precisas, sobre as quaes deveriam recahir o consumo segundo o calculo dos respectivos direitos determinado por uma quantidade explicitamente declaravel por medida ou peso, são ao contrario deduzidos os direitos segundo a razão da tarifa, sim, porem sobre um valor arbitrario consignado pela parte para a mercadoria em grosso ou por sua totalidade.

Comprehende se a differença que vai de uma forma á outra, e quanto á ultima, alem de irregular, pode ser, ou antes será por via de regra sempre lesiva á fazenda provincial em uma o valor da mercadoria, que nada importa para o caso, não fica á discrição da parte, e antes é ao contrario rigorosamente deduzido officialmente da imposição paga, em outra, deduzida esta imposição do valor arbitrado pela parte para a sua mercadoria, e, não dando nos despachos os elementos ou dados precisos, para a correcção desse valor de estimativa particular pelo official e dependente da taxa e da razão dos direitos, fica neste ultimo caso a cobrança do consumo á arbitrio da parte.

A imposição da alfandega, consignada na tarifa para os barris ou barricas e ancoretas inteiros ou armadas, é uma só, a de 500 réis, sem attenção á capacidade dos cascos; a secção aceita, entretanto, para base de seus calculos uma subdivisão de taxas por meios e quartos (500 réis, 250 réis e 125 réis segundo os tamanhos) á sabor da parte.

Mercadoria sujeita á consumo, como cigarros por milheiro ou unidade diversa, tem nos despachos declaração apenas dos kilogrammas.

Outras rigorosamente sujeitas á consumo e sem declaração nenhuma nos despachos de circumstancia que delle os isente, tem apenas o visto do chefe ou seu substituto, não sabendo a commissão por que deixaram de pagar, senão por explicação verbal, que, referindo-se a factos passados ha muitos mezes, tem apenas o valor de uma allegação, embora deva ser respeitada por vir da pessoa competente para julgar da isenção na opportunidade do acto.

Com uma arredação assim feita, pode-se á priori presumir que uma grande parte das rendas publicas se escoava pelas malhas demasiado frouxas de uma fiscalisação quasi nula, se não por culposa complacencia dos agentes do fisco provincial, com os abusos, de que eram victimas em sua boa fé ao menos por uma indesculpavel imprevidencia, filha de uma relaxação que não tem qualificação justa no cumprimento do dever.

A commissão, de accordo com as determinações da presidencia que lhe tem sido transmittidas pelo digno administrador do consulado, procede á liquidação do imposto não arrecadado, que é possivel determinar á vista dos documentos, liquidação que só no primeiro semestre do exercicio de 1877—1878, de que se tem occupado a commissão, sóbe a importancia de , conforme consta da relação de devedores que acompanhará o presente relatorio, com as competentes observações e notas necessarias para a promoção da cobrança; e deste trabalho tem a commissão remettido opportunamente relações parciaes á repartição competente para os devidos fins, de accordo com a requisição, que em officio lhe foi feita pela inspectoria do thesouro provincial.

Releva, porem, notar que a liquidação, á que tem precedido a commissão, limita-se por ora ao consumo das mercadorias estrangeiras importadas na provincia, quér directamente, quér por via de cabotagem; sendo o dos generos nacionaes vindos de outras provincias, com os quaes só posteriormente poderá a commissão occupar-se, quando tratar de outros exames, se não de todo incobravel, ao menos de uma verificação difficilima, por falta completa dos conhecimentos ou documentos para confrontação das respectivas guias, para o que somente os manifestos da alfandega poderão ministrar alguma luz.

Entretanto, tem a commissão por alguns casos, que, por circumstancias particulares, lhe tem cahido debaixo das vistas, obtido a plena certeza de que a cobrança do consumo respectivo de 2 % não tem sido feita regularmente, sempre que a mercadoria, não tendo avaliação na pauta semanal da alfandega, vai tirar o seu valor official á tarifa de importação, segundo a praxe estabelecida, pois em todos esses casos verificou a commissão ter-se tomado por valor official apenas os direitos, á que estariam sujeitos iguaes mercadorias estrangeiras, procedimento esse que não tem explicação se não na ignorancia absoluta do que seja valor official.

Essa ignorancia, por mais exagerada que pareça por parte de agentes encarregados de interpretar e applicar a lei, não é entretanto supposta.

A commissão teve occasião de convencer-se disso pela impressão de novidade manifestada pela secção, quando procurou fazer-lhe sentir que era erroneo o seu procedimento, tendo necessidade de demonstrar-lhe que, com quanto os valores officiaes da tarifa nem sempre fossem adequados aos reaes das mercadorias [o que tambem nas pautas semanaes se verifica pela necessidade que ahi existe de attender ao médio dos valores, daquellas que tem apenas uma avaliação official para todas as suas qualidades], era todavia sensivel e manifesta a incoherencia de calcular os direitos de umas sobre o valor, e os de outra sobre uma porcentagem apenas do valor, representada pelos direitos geraes, porcentagem que, segundo as razões dos mesmos direitos, poderia estar na relação de 30, 20, 10 ou mesmo 5 % com os seus valores officiaes.

Quanto, porém, ao modo pratico de determinar o valor official da tarifa, no que póde haver divergencia de apreciações, conforme nelle se incluam ou não as porcentagens mais de uma vez alteradas pela legislação geral, e lançadas sobre os direitos da tarifa como um augmento de suas taxas, ainda não foi elle determinado pela administração provincial á secção competente.

A commissão, na deducção desse valor, procederá de accordo com a pratica da alfandega que lhe parece a mais curial, e que consiste em partir, não das taxas, simplesmente consignadas na tarifa, porém, das mesmas taxas, augmentadas da porcentagem legal que faz corpo com a tarifa, o que eleva na mesma proporção o valor official.

Com effeito, se é pelos direitos pagos de conformidade com uma razão dada, que se conhece e determina o valor ou a base official para os mesmos direitos, não se póde sustentar que o valor official seja o mesmo primitivamente consignado implicitamente na tarifa, como pretendem alguns interpretar.

Quando o legislador, elevando os direitos, tem em vista os mesmos valores officiaes da tarifa, expressamente o faz, como ainda recentemente se deu por occasião da ultima alteração feita na mesma tarifa pelo decreto n. 6,829 de 26 de janeiro deste anno, que estabeleceu novas taxas para certas mercadorias, na proporção exacta da elevação de suas razões.

A commissão, pela confrontação que teve de fazer entre as quantias consignadas nas guias para cada despacho com os abonos lançados pelo agente recebedor no verso de cada um delles (abono ou recibo até expresso somente por algarismos e apenas nas primeiras vias, sendo substituidos nas segundas por um visto e este mesmo sem data), verificou a existencia de falsificações feitas sob seus algarismos, visivelmente com o fim de apparentar, á vistas desprevinidas, pagamentos em relação approximada com os devidos ou encobrir as fraudes praticadas contra o imposto.

Em sua opinião não ha hesitação possivel sobre a autoria de semelhantes falsificações: ellas eram visivelmente praticadas pelos proprios encarregados do pagamento do consumo na secção, sendo estes ordinariamente ajudantes dos despachantes, que raras vezes os faziam por si mesmos, e tinham por fim principalmente illudir á estes com uma apparencia falsa, por uma prevenção mesmo escusada, pois que, habilitando elles á esses seus prepostos com as quantias calculadas para os pagamentos geral e provincial e recebendo delles contas exactas, só por excepção poderiam verificar o verdade dos pagamentos, maxime ficando ambas as vias dos despachos retidos na alfandega para os fins ulteriores desde o pagamento dos respectivos direitos, ordinariamente feito logo em seguida ao pagamento do consumo.

Da verdade deste juizo, que é de simples intuição, pois que um despachante que praticasse tal industria por todos os motivos de conveniencia, seria o proprio a ir pagar os seus despachos na secção, realisando para si uma avultadissima verba, muitissimo mais consideravel do que poderia obter por sua agencia de despachante, sem a miseravel e arriscada contingencia de collocar-se na dependencia e á mercê de seus propostos, deixou plenamente convencida a mesma commissão o despachante Ernesto Vieira de Araujo, o qual chamado por ella e de sorpreza, para explicar o facto, em sua presença, confundio seus dous ajudantes, á quem immediatamente despedio de seu serviço, collocando-os na impossibilidade de negarem a fraude por elles praticada, em vista de notas suas, que se comprometteu a exhibir e exhibio.

Entre os autores de taes falsificações, cujos nomes mencionará a commissão na relação que com este segue, e são os signatarios das guias de pagamentos com os calculistas, não póde ella eximir-se de apontar como os mais audazes os seguintes: Thomaz Lins Caldas, ajudante do despachante Anglada; Aquilino de Souza Reis e Claudino Henriques da Silva, ajudantes do despachante Ernesto Vieira de Araujo; Francisco Xavier da Silva Guimarães, ajudante do despachante José Joaquim da Silva Guimarães; Floriano B Vianna, ajudante do despachante Antonio da Silva Neves; e Arphelim de Carvalho, caixeiro despachante da casa commercial de Parente Vianna & C.

Alguns despachos sujeitos ao consumo provincial, assim como outros isentos do mesmo imposto, porém sujeitos ao visto da secção, e dos quaes todas tomou nota a commissão para os effeitos legaes, deixaram de ser apresentados á mesma secção, passando por conseguinte sem pagamento uns, e sem o preenchimento daquella formalidade os outros, tanto estes como aquelles sujeitos por essa omissão ás multas estatuidas no regulamento.

Sobre este ponto, pede a commissão licença para fazer algumas reflexões tendentes a provar que a arrecadação dos direitos provinciaes, commettida á segunda secção, deficiente como é a sua legislação, para tornal-a effectiva, dos meios praticos precisos, tem necessidades de medidas que melhor a garantam do que essa mal inspirada e infeliz lembrança de constituir a alfandega, á cujo expediente já não causa pequeno embaraço uma estação de arrecadação completamente estranha funccionando em seu seio, e estorvando-lhe os movimentos, fiscal e guarda de interesses, que não são os seus, e que uma lei pouco previdente não soube acautellar por outra fórma.

Não é fóra de duvida ou liquido o direito proprio, arbitrario ou sem dependencia de autorisação superior, que assista aos presidentes de provincia para commetter á empregados geraes negocios provinciaes, visto a limitação ou condição do § 11 do art. 8º do regulamento, lei das alfandegas de 19 de setembro de 1860; mas, quando mesmo seja tão amplo esse direito, como alguns querem suppor, as proprias palavras—commetter á empregados geraes—consignadas na lei, deixa sufficientemente perceber que não é á uma repartição inteira ou mesmo á uma classe inteira de empregados da administração geral, mas sim á empregados individualmente nomeados, que tem as presidencias faculdade de commetter serviços provinciaes; assim como o senso commum mesmo está indicando que não se trata ahi de commissões de natureza permanente, que fariam do funccionario geral um funccionario provincial, porém de serviços temporarios, reclamados por circumstancia extraordinaria.

Sendo, porem, creada a secção de arrecadação do consumo, recommendou a presidencia á inspectoria da alfandega, que por sua vez recommendasse aos conferentes, encarregados do serviço das portas, tivessem em attenção a circumstancia de haverem os despachos distribuidos á sahida, satisfeito o respectivo consumo, revelado por verba do agente recebedor, constantes dos mesmos despachos.

De accordo com as vistas da presidencia, foi essa recommendação feita pela inspectoria, produzindo naturalmente os bons resultados, que se deviam esperar de um tal concurso, maxime, na occasião, de pôr em execução um regulamento novo ainda não entrado nos habitos dos contribuintes, e por conseguinte sujeito a ser muitas vezes illudido pela ignorancia mesmo das partes, pouco avessadas a romper com a rotina.

Mas succederam-se os tempos, com elles implantou-se nos habitos e na pratica diaria dos que tem negocios a agenciar na alfandega, o regulamento do consumo, foi pouco a pouco tornando-se por isso mesmo menos necessaria uma vigilancia de todos os instantes, até que afinal revesando se os conferentes nesses lugares, e não sendo o objecto de tal recommendação concernente ás funcções de seu cargo, para as quaes não basta mesmo toda a attenção do conferente foi deixando de ser transmittida de uns a outros, até que cahio afinal em completo esquecimento, d'onde somente uma escavação como a que actualmente se procede, a poderia desenterrar.

Essa recommendação, porém, com caracter unico que podia ter, o do reconhecimento da conveniencia de um concurso, que se solicitava da repartição mais no caso de prestal-o, pela homogeneidade de seu serviço sem pretenção de nenhum dos que pelo seu regulamento proprio lhe são impostos, essa recommendação da prestação de bons officios a uma repartição irmã, carecia de caracter obrigatorio e coercitivo, capaz de constituir responsabilidade criminal que de sua omissão ou esquecimento decorresse para o empregado no exercicio muito mais importante de suas outras funcções regulamentares, á que tem de attender de preferencia.

Como quer, porém, que seja encarada este falta, crê a commissão que nenhum conferente por mais zeloso que seja aliás no cumprimento de seus deveres, terá escapado de pagar-lhe tributo, a julgar pelo exame até aqui feito e em que figuram diversos, sendo entre elles, e um dos mais aquinhoados na partilha do acaso, o proprio que faz parte desta commissão. Mas se o pagamento de consumo a secção deve proceder aos dos direitos devidos ao estado, e não tem a secção meios proprios seus nem para evitar que lhe escapem os seus contribuintes, sem a interferencia officiosa da alfandega em negocios que não lhe dizem respeito, não vê a commissão razão para se não fazer extensiva essa recommendação de vigilancia pelas rendas provinciaes desde o thesoureiro até aos empregados da revisão. Constituindo assim a alfandega inteira solidaria, e servindo de auxiliar ou subordinada ás conveniencias da 2ª secção, estaria a presidencia assistida da mesma autoridade, com que o faz a uma classe inteira de seus empregados. E não seria ainda mais logico, mais conveniente e sobretudo mais economico, extinguir antes essa secção e fazer, por utilidade publica, a arrecadação dos impostos, que lhe são incumbidos, pela alfandega, que ao menos para isso dispensaria auxiliares? Com a mesma autoridade podia-o fazer a presidencia.

A commissão pensa que com a organisação actual dessa secção, só um meio seguro e ao mesmo tempo facilimo existe para ella de fazer effectiva a arrecadação dos impostos que possam escapar á sua cobrança e este meio é (nem haja receio que a alfandega o embarace), o seguinte: mandar um empregado seu ao archivo da alfandega, com a previa autorisação da inspectoria, tomar diaria ou semanalmente as notas precisas, a que attento o genero de exame para isso requerido, póde ser feito em alguns minutos. Um procedimento, porém, que por sua capital importancia não póde deixar de merecer especial menção neste relatorio, pois que d'elle resulta gravissimo prejuizo á renda provincial, é o que propriamente se refere a intelligencia dada pela secção á lei do consumo no tocante a sua base de applicação nos casos previstos no § 6 do art. 38 da lei do orçamento provincial n. 1,261 para o exercicio de 1877—1878.

Essa lei, obedecendo, como a anterior, ao pensamento de tributar o consumo das mercadorias de diversas procedencias, estrangeiro ou nacional nesta provincia, e não tendo para regular esse consumo outra base senão a importação mesma dessas mercadorias que nem todas são consumidas dentro da provincia, teve necessidade de recorrer a um expediente, que permittisse na pratica extremar a importação propriamente dita e o que se devia considerar —consumo— reservando para este os dous terços de toda a mercadoria effectivamente importada na provincia, e sobre essa base de pura convenção, estabeleceu as diversas disposições taxativas, que regulam presentemente a cobrança do mesmo imposto.

Não sendo, porém, explicito o pensamento dominante da lei, iria ella contra as intenções do proprio legislador, em cujo espirito existia, como motivo determinante de semelhante alvitre, o intuito de reservar o terço complementar da importação realisada para a eventual exportação ou reexportação do que não fosse propriamente consumido na provincia, se em artigo expresso não consignasse um modo diverso de cobrança para o caso de não ser essa reexportação simplesmente presumivel, porém de facto realisada com o conhecimento da repartição arrecadadora. E de facto sem a disposição do art. 38 § 6º da mesma lei outra base não tinha a repartição para a cobrança do consumo senão os dous terços das mercadorias despachadas na alfandega, em todos os casos possiveis, vindo a provincia effectivamente a perceber apenas os 2/3 de 2/3 se outro 1/3 fosse integralmente reexportado.

A sabia e previdente disposição do § citado, preenchendo uma lacuna da lei, veio, pois, limitar a cobrança sobre os dous terços ao caso unico de ser a reexportação *presumida*, isto é, de fazer o importador o despacho de toda a sua mercadoria importada sem destacar nese acto parte alguma della para a reexportação, estatuindo o mesmo. Em caso contrario diverso procedimento por parte da repartição arrecadadora.

Segundo essa disposição tem de ser levada pela repartição, á conta do terço isempto do imposto, a mercadoria cuja reexportação for, na occasião opportuna, scientificada a mesma repartição, devendo esta proceder neste caso á cobrança do imposto relativamente ao restante sobre a sua totalidade e não sobre os 2/3 como nos casos ordinarios. Se o pensamento do legislador não ficou ahi consignado de forma, que tire toda a duvida acerca das palavras *totalidade reservada para consumo* precisando de ser convenientemente interpretado quanto a ser essa totalidade a supposta ou presumida pela lei, ou a effectiva e real, isto é, si deve ser deduzido da totalidade da importação apenas o seu terço, ou toda a parte reexportada quando mesmo superior a elle, é todavia claro e fóra de duvida que, effectuada nas condições exigidas pela lei, a reexportação de uma parte qualquer da mercadoria importada, não é mais dos dous terços do restante que deve ser cobrado o respectivo consumo. E' objecto de duvida si ao importador de 300 volumes de uma mercadoria, por exemplo, é licito exportar ou reexportar com plena isenção do imposto 150 ou 200 desses volumes, ficando os restantes como *totalidade por elle reservada* para o consumo da provincia, ou si neste caso, assim como a lei garante e respeita o terço completo quando mesmo nenhuma reexportação tenha lugar por conta da mercadoria importada, levando a repartição a parte reexportada a conta do terço isempto, cujas forças, não devem ser excedidas deverá cobrar o consumo integral e sem desconto sobre os dous terços restantes como *totalidade reservada pela lei* para o mesmo consumo e na hypothese figurada sobre os 150 ou 200 volumes de facto reexportados cobrar direitos dos 50 ou dos 100, que levados a conta do terço legal dos 300 volumes excedem as suas forças.

Entende a commissão sem todavia desconhecer a sua incompetencia em natureza de interpretação doutrinal da lei, que na duvida vertente seria de todo o ponto preferivel a mais benigna das duas intelligencias, a que abre espaço a expressão ambigua da lei, com tanto que não bastasse, como tem bastado para a isenção, a simples declaração das partes á repartição; porém a effectividade da reexportação. Mas é com estranheza que vê a commissão ter a secção arrecadadora procedido em relação a esse ponto com o mais completo esquecimento da disposição do § citado, effectuando a cobrança do imposto sempre, e em todos os casos, sobre os dous terços da parte restante.

Assim, o importador que de uma partida de 6,000 caixas de kerozene, por exemplo, der nota de ter de reexportar 4,000 ou 5,000, não somente gozará do favor da isenção de consumo para toda essa quantidade, como ainda gozará o favor do terço nas 2,000 ou 1,000 restantes.

De tudo quanto acaba de expor a commissão resulta que um enorme prejuizo tem soffrido e continuará a soffrer a fazenda provincial, pela má cobrança de seus impostos, devida a falta de zelo, ou a pouca intelligencia dos funccionarios encarregados de sua execução; porém, e sobre tudo, preciso é dizel-o, a suprema indifferença com que olham, ou tem olhado para os magnos interesses ligados a stricta observancia das leis, aquellas mesmas autoridades, que deviam ser os mais zelosos fiscaes de sua fiel execução.

Com effeito, não sabe a commissão o que mais severo reparo mereça se as partidas erroneas radicadas na secção arrecadadoura do imposto de consumo em prejuizo das rendas publicas, ou a perfeita ignorancia que de taes praticas é preciso presumir na repartição ou repartições a que é ella subordinada, para que a permanencia dellas lhes não seja com justiça imputada como testemunho de culposa tolerancia. A commissão entende que á uma administração intelligente e zelosa corre o dever de, em bem de sua propria responsabilidade, velar pelo cumprimento das leis, cuja execução lhe é commettida, e velar pelo cumprimento de uma lei não é deixar a sua execução *ad libitum* de agentes subalternos, correndo por conta destes a revelia de toda a fiscalisação superior, mas sim examinar, inquirir, e procurar saber que execução lhes tem sido dada por esses subalternos, corrigir as praticas menos conformes com as normas legaes, firmar a intelligencia precisa dos pontos duvidosos e exercer emfim a inspecção que pela lei lhe é commettida em bem dos interesses publicos, e da boa ordem do serviço. São estas as considerações com que terminará a commissão este seu tosco trabalho, restando-lhe apenas pedir para elle a indulgencia que não sóe ser recusada alguem, obedecendo como a commissão, á um dever superior ás suas forças, testemunha apenas a rectidão de suas intenções. Deus guarde a V. Exc. Sala da commissão de exame do consulado provincial, em 28 de outubro de 1878.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, dignissimo presidente da provincia.—Os commissionados.—*José Gonçalves de Medeiros.—José Baptista de Castro e Silva.*

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 201.— Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Sebastião Lins Al-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ves, vindo de Nazareth, como criminoso.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 1º districto, Ignacio Thomaz de Freitas, por crime de desobediencia.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ovalley, a requisição do consul inglez.

Na madrugada de 5 do corrente, no engenho *Guararapes*, do districto de Muribeca, os ladrões em numero de 3, arrombaram a porta da estribaria e quando dispunham-se a partir, com os animaes alli encontrados, foram presentidos pelos estribeiros; sendo perseguidos pela policia, foi preso um delles de nome João Ferreira da Silva, depois de tenaz resistencia, da qual sahio João da Silva ferido levemente, logrando evadir-se os dous companheiros A autoridode procede a tal respeito nos termos do inquerito policial.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, foi remettido ao juiz competente, o inquerito policial a que proceđeu contra Adão Villares, cocheiro do bond n. 31. que esmagou no dia 14 do corrente, a menor Isabel Maria da Conceição, e dos ferimentos feitos em Victoriana Maria da Conceição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

REVISTA DIARIA

Jury do Recife—Foi hontem submettido á julgamento o réo Salustiano José de Santa Anna, accusado por crime de furto, praticado na noite de 15 de janeiro de 1879; tendo por defensor o Sr academico Francisco das Chagas Souza Pinto. Foi absolvido; appellando o Dr. juiz de direito presidente para o tribunal da relação.

Anniversario.—Completam-se hoje dous annos que foi exaltado ao throno pontificio Sua Santidade o Papa Leão XIII.

Taxa de escravos. — Termina a 28 do corrente o pagamento desse imposto, correspondente ao exercicio de 1879—1880.

Companhia Pernambucana.—E' no dia 26 do corrente, ao meio dia, que se deve realisar a sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia, para apreciar o relatorio do anno findo, e eleger a nova directoria.

Consulado provincial.—Esta repartição está procedendo á cobrança: do importe do calçamento das ruas do Capibaribe, Ponte Velha, e Visconde de Albuquerque; e das annuidades, collocação e concertos dos apparelhos da companhia *Recife Drainage.*

Coadjutor pro-parocho Em 12 do corrente, foi nomeado coadjutor pro-parocho da freguezia de Nossa Senhora do O' de Pioca, na provincia das Alagôas, o Revm. Antonio Soares de Mello.

Coadjutor - Foi nomeado coadjutor da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Páo dos Ferros, na provincia do Rio Grande do Norte, o Revm. Cosme Leite da Silva, em 18 do corrente.

Companhia de Fiação e Tecidos—A's 5 horas da tarde do dia 25 do corrente, na séde social, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, afim de proceder á eleição da nova directoria, ouvir a leitura do relatorio do anno findo, e approvar o parecer de contas. De accordo com o art. 19 dos estatutos, a sessão será celebrada com o numero de accionistas que comparecer.

Povoação do Caxangá. — Hoje, á noite, deve ser hasteado o estandarte do S. Francisco de Paula, padroeiro dessa povoação, sendo conduzido por diversas senhoras e meninas, tocando na solemnidade a banda de musica do corpo de policia.

Santo Amaro das Salinas. — Tambem será hasteado hoje, á noite, o estandarte do glorioso Santo Amaro, que se venera na sua capella do povoado Salinas, sendo conduzido por diversas senhoras e meninas, ao som da banda marcial do arsenal de marinha.

Recife Drainage. — No dia 8 de março termina o praso de 30 dias, concedido pelo regulamento do consulado provincial para o pagamento, nessa repartição, livre de multa, das annuidades, apparelhos e concertos dessa companhia.

Reunião de confraria. — No domingo [22], ás 11 horas da manhã, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus, afim de tratar de negocios urgentes.

Associação Commercial Beneficente.—Amanhã, ao meio dia, deve realisar-se a sessão da assembléa geral dos accionistas desta corporação, que não póde ter lugar no dia 14. O fim da reunião é dar cumprimento ao § 1º do art. 4º do decreto n. 6.132, com relação ás transacções da Bolsa.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Hebe, Tereza*, e *Iris* vieram para o nosso mercado: bacalhão, 3,700 barricas; farinha de mandioca, 3,000 saccos; sal, 25 600 litros.

Equateur.—Este vapor da companhia *Messageries Maritimes*, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, deve hoje aqui amanhecer.

Reunião social.—Os membros da Associação Portugueza de Beneficencia são convidados para uma sessão da assembléa geral, na segunda-feira [23], ás 8 horas e meia da noute, na respectiva séde social, afim de se tratar de negocios urgentes.

Dinheiro—O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Parahyba	10:000$000
Natal	10:000$000
Ceará	4:312$450
Pará	2:190$000

Esmola — Para as casas de caridade do Revm. padre Ipiapina recebemos hontem:

De um anonymo 5$000

Rua do Visconde de Itaparica.—Informam-nos que se acha pendente da decisão da camara municipal, um abaixo assignado dos proprietarios e moradores da rua do Visconde de Itaparica, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pedindo a abertura dessa rua do lado do sul, de fórma á darlhe sahida pela praça circular do cáes do Apollo.

Esse melhoramento, que é de grande utilidade, e de urgente precisão, pouco deve custar á camara municipal.

Fazemos votos para que seja quanto antes executado.

Club Litterario Limoeirense — Frequentaram, no mez de janeiro, a bibliotheca dessa sociedade, 240 pessoas.

Sahindo paraleitura diversas obras e jornaes.

No mesmo periodo recebeu as seguintes offertas:

Pelo Sr. Innocencio Peregrino Xavier Ramos:

Manual de Machinas, instrumentos e motores agricolas pelo Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaqui, 1 vol broch.

Miscelanea Religiosa, escripta e compilada por Joaquim Pinto de Campos, 1 volume broch.

La Grande Ville, nouveau tableau de Pariz, par Paul de Kock, 1 vol. enc.

Cathecismo de economia politica ou instrucção familiar, por J. B. Say, 1 vol. enc.

A biblia da humanidade, por J. Michelet, 1 vol. enc.

Le Cosin Pons, par H. Balzac, 1 vol. enc.

Biographia das nymphas du Palais Royal, 1 vol. enc.

Atala, ou os amantes do deserto, a harmonia de Religião Christã com as scenas da nação humana, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Antonio Jacome de Souza:

Luz coada por entre ferros, escriptos de D. Anna Augusta Placido, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Aleixo Rodrigues de Moura:

Porque somos Catholicos Romanos? Porque somos homens rasoaveis, por Hermann Joseph Graph Fugou Glott, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Demetrio Ferreira da Silva:

Diversos folhetos, brochados.

Pelas respectivas redacções:

A Convicção, da cidade da Victoria, *O Tem-*

ps, a *America Illustrada*; e o *Orbe* de Maceió, das Alagôas.

Navio encontrado.—O commandante do lugre inglez *Suran*, chegado ao nosso porto no dia 18 do corrente, communica que, no dia 10 do corrente, na lat. N. 2º e 52' e na long. O de Greenwich 30' e 15', fallou com a barca ingleza *Templer*, indo de Baltimore para o Rio de Janeiro. Tudo ia bem á bordo.

Leilões. — Hoje realisam-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 86, de piano, moveis, musicas, tapetes, relogio, louça, crystaes, etc.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, no Monteiro, becco do Quiabo, da armação, generos e pertenças da taverna ahi existente.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de 32 barris com pregos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua de Duque de Caxias n. 54, de ferragens.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 4, de ferragens e miudezas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Maria Ermelinda de Gusmão Fonceca.

Segunda-feira: ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma do commendador Luiz Gonçalves da Silva; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D Julia Francisca Bezerra de Sá.

Loteria da provincia. — Segunda-feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria 9ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Acham-se á venda, na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n 16, loja, os inteiros bilhetes, meios e quartos, pelos preços estipulados de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Equateur	do sul	hoje
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Chrysolite	da Europa	a 25
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do norte	a 25
Ceará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Magellan	da Europa	a 29

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 18 de fevereiro:

Existiam presos 384, entraram 3, sahiram 8, existem 379, a saber: nacionaes 324, mulheres 6, estrangeiros 24, escravos 25 — Total 379.

Arraçoados 341, sendo: — Bons 326, doentes 15.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Manoel Antonio dos Santos.
Manoel José dos Santos.
Manoel Joaquim de Oliveira.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor *Espirito Santo*:

Alferes Alvaro Lopes Machado, Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro e um criado, Manoel Joquim da Costa, D. Luzia Josephina de Barros Mendonça, 3 escravos e uma criada, padre Antonio Soares de Mello, tenente Rodolpho de Moraes Coutinho, Aristides da Rocha Pires, Lourenço Maranhão, João B. dos Santos Almeida, Cupertino de Guimarães Bastos, Joaquim Pacheco Martins, Adolpho Fiuza de Oliveira. João Claudino Duarte, Antonio da Silva Falcão, engenheiro Reginaldo G. da Silva, Lapenta Pasquale, Cozzato Guiseppe, Dr. Marciano Gonçalves da Rocha e dous escravos, Giacondo Arcella, Domingos Alves Salgueiro, Januaria Maria da Conceição, Ernestino R. dos Santos Ferreira Barros, Manoel dos Santos, Antonio Marques, João Manoel Dias, imperial marinheiro Francisco de Paula Figueirêdo, soldado alumno da escola militar Fraecisco Cabral da Silveira e 56 escravos a entregar a diversos.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Pernambuco*:

Dr. Geminiano José da Costa, José M. da Silva e sua senhora, Joaquim Deodato Martins, Antonio Rodrigues da Silva Figueirêdo, Antonio Domingues de Souza, Luiz Barbosa da Silva e um escravo, Dionisio D. Pereira, Affonso Maranhão, Eloy de Souza, Victorio Bruno, W. Mello Lins, Felix Belli, Nicoláo José Spindola, Domingos Matheus, Margarida Penedo e Pasquale Miraglia e Francisco Marciano.

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 de fevereiro de 1880.

Antonio P. A. Galvão, branco, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhica.

Anna, branca, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio; convulções.

Joanna, branca, Pernambuco, 14 mezes, Recife; gastro enterite.

Mariano, pardo, Parahyba, 14 annos, hospital Pedro II; cachexia paludosa.

Maria Ignacia da Conceição, parda, Ceará, 7 annos, idem; idem.

Esperança, preta, Africa, 60 annos, solteira, idem; diarrhea.

Antonio Pereira dos Santos, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonrres.

Maria Adelaide Ferreira, parda, Pernambuco, 43 annos, solteira, idem; cancro na mama.

Joaquina, preta, Africa, 60 annos, solteira, idem; congestão cerebral.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro:

Uma criança.

— 16 —

Theophilo, branco, Pernambuco, 11 mezes, S. José; bexigas.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulções.

Maria Francisca do O', parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, S. José; molestia do peito.

Alexandrina, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; espasmo.

José Moreira da Silva, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, idem; bronchites chronica.

João Mendes Martins, branco, Portugal, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 17 —

Julia Francisca B. de Sá, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Ulysses, escravo, preto, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; tisica.

Manoel, preto, Pernambuco, 8 dias, S. José; tetano dos recem-nascidos.

Amaro, branco, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; typho

Annunciada Ursulina N. da Silva, branco, Pernambuco, 36 annos, viuva, Boa-Vista; febre gastria.

Arcenio, branco, Pernambuco, 13 mezes, espasmo.

Theodoro A. Cabral, preto, Pernambuco, 37 annos, viuvo, hospital Pedro II: lesão cardiaca.

José Luccas da França, preto Parahypa, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmenares.

Maria Francisca da Paz, parda, Pernambuco, 23 annos, hospital Pedro II; cachexia palustre.

Joanna Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Maria da Conceição, preta, Africa, 70 annos, solteira, hospital Pedro II; apoplexia cerebral.

Remettidos pelo delegado:

Thereza Maria de Jesus, preta, Pernambuco, solteira; tisica pulmonar,

Thereza Maria de Jesus, 1 e meio anno; diarrhea.

Pelo subdelegado da Boa-Vista:

Manoel, pardo; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1880

JUIZ, O SR. DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão interino Faustino José da Fonceca

Acções de dez dias

Autor o Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.—Julgada procedente.

Autor João Manoel Pontual. — Rejeitada a excepção.

Arrestos

Arrestante Thomaz Comber. Petição or linha ao mesmo.—Seja levantado o arresto.

Arrestante Alfredo Ferreira Baltar.—Respondido o aggravo.

Deposito

Autor o capitão Francisco Tavares Lima. Petição por linha ao mesmo.—Será tomada em consideração depois de decidida a petição ao réo, sobre que mandou-se ouvir o autc.

Acções ordinarias

Autores José Salgado Zenha & C.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Autora D. Vicencia Petronilla da Silva—Recebida a contestação, sigam-se os termos ulteriores.

Execuções de sentença

Joaquim Caetano de Carvalho. Petiço por linha ao mesmo.—Diga o executado, noprazo de 48 horas.

Exequente Barão de Muribeca. Petiço por linha ao executado Libani e Candido Ribiro.—Digam tambem os outros credores, queprotestaram pelo rateio.

Cartorio do esrivão José Franklin

Acção summaria

A. Paulino Annes Jacome.—Vista ao urador a lide.

Acção por dez dias

Autor Julio Furstemberg.—Julgada pocedente.

Acção ordinaria

Autores Matheus Austin & C.—Julgadaprocedente.

Autor Augusto Cesar Stepple.—No prazo de duas audiencias tenha lugar o depoimeco do réo sobre o pedido do autor, com refencia ao serviço da companhia Recife Drainage, decimas e imposto provinciaes, provando tambem o autor se foram satisfeitas as exgencias do despacho de fls. 22.

Autor Mendes Oliveira & C.—No prazo de duas audiencias juntem os autores conhecimento de imposto de industria e profissão.

Protestos

Protestante José Barbosa de Miranda Santiago.—Diga o autor sobre a allegação de folhas 15.

Protestante Joaquim Alves da Silva Sanos. Indeferida a petição de folhas 2.

Protesto para interromper prescripção

Protestante Parente Vianna & C.—Julgada procedente a justificação e seja intimado o protesto por edital com o prazo de trinta dias.

Arresto

Arrestante Henrique Nuesch & C.—Recelida a appellação no effeito devolutivo simente.

Execuções de sentença

Exequente D. Maria Amelia Pina.—Deferida a petição de folhas 168.

Exequente Carlos Alves Barbosa.—Nomeado curador a lide o Dr. Democrito.

Exequente Antonio Lopes Braga. Petição por linha do mesmo.—Diga o executado, no prazo de 48 horas.

Fallencias

De Soares Braga & C.—Vista ao promotor publico.

De José dos Santos Natividade.—Ao contador, para fazer a conta nos termos indicados no despacho.

De firmino & Ferreira. Petição por linha dos curadores fiscaes.—Indeferido.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em rua residencia.

Advógados

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, transferio o seu escriptorio de advogado para o 1.º andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha
Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, scienias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despezas secretas

Com relação as despezas secretas da policia, com as quaes tambem se occupou o autor do communicado do *Jornal do Recife*, de 13 do corrente, estamos autorisados a explicar o facto, como elle se deu, e cumpriremos a nossa missão com a maior moderação, como já temos procedido; deixamos á outros a *gloria* da provocação.

As contas dessas despezas foram recebidas na secretaria do governo e immediatamente remettidas á 2ª secção na fórma do regulamento; o vice-presidente, sómente vio-as, quando subiram para o gabinete, com o parecer do respectivo chefe e com um despacho que foi inadvertidamente assignado, para ser ouvida a thesouraria de fazenda, que não podia intervir em semelhantes contas.

Voltando os papeis da thesouraria, sem informação alguma, como devia acontecer, foi a secretaria de opinião que se ouvisse o Dr, chefe de policia, uma vez que se tratava de despezas, no entender da secção não previstas nas ultimas instrucções baixadas pelo actual Sr. ministro da justiça.

O Sr. Dr. Adelino escreveu á lapis nessas paginas:—*sim, remettendo-se copia de informação da secção.*

E foi essa a parte unica, que no exame das contas tomou S. Exc., que submetteu-as ao conhecimento do mesmo Sr. ministro, com a resposta do chefe de policia.

E' certo que o vice-presidente não mandou entregar a importancia que lhe foi pedida para despezas secretas, e assim procedeu por já se achar esgotado o credito relativo ao semestre, como informou a secção, porém immediatamente se dirigio ao ministerio respectivo, pedindo providencias.

O Sr. Dr. Adelino teve razão para não approvar algumas proposta que lhe foram apresentadas para cargos policiaes; não as declaramos, porque estamos no firme proposito de não concorrermos para a desunião do partido; á outros fique reservada essa *gloria*, nós o repetimos. S. Exc. não fazia mysterio dessas razões, pelo contrario levou-as ao conhecimento do Sr. presidente do conselho.

A confiança se não impõe; se ao Sr. Dr. chefe de policia cabe a iniciativa nas nomeações para taes cargos, não se deve estranhar, que o presidente se utilise do direito, que lhe dá a lei, de approvar ou não as propostas. Não póde ser séria uma discussão á esse respeito.

Z.

Serinhãem

Srs. redactores.—Pede-se o obsequio de publicar, na *Revista* do seu *Diario*, as seguintes linhas:

E' inexacta a noticia vinda de Serinhãem e publicada hontem (19) na parte noticiosa do seu *Diario*, de achar-se acephala a vara de *Juiz municipal* daquelle termo. O respectivo juiz, desde o dia 1º do corrente, por motivos de molestia, passou o exercicio do seu cargo ao seu substituto legal, conforme consta das communicações feitas á este, ao Exm. Sr. presidente da provincia, e ao Dr. juiz de direito do Rio Formoso.

PROGRAMMA

da bandeira e festa do glorioso Santo Amaro, em sua capella de Santo Amaro das Salinas.

A commissão promotora da festa não se tendo poupado a esforços e trabalhos para apresentar uma solemnidade digna do Glorioso Santo e tendo vencido os obstaculos que a má fé de uns e a inveja de outros, engendrava, espera ter alcançado seu fim, publicando e dirigindo o seguinte programma, que será fielmente executado:

Hoje, 20, ás 8 horas da noite, será hasteada com todo o brilhantismo a bandeira, sendo conduzida da capella por quatro anjos o acompanhada por grande numero de senhoras e meninas, tocando néssa occasião a banda marcial do arsenal de marinha lindas peças do seu variado repertorio Grandes gyrandolas de foguetes subirão ao ar, antes e depois de ser hasteada a bandeira.

Sabbado, 21, ás 6 horas da tarde executará a mesma banda marcial, diversos pedaços dos melhores autores até ás 8 horas, quando serão cantadas vesperas, sendo a orchestra regida pelo distincto professor Rodolpho.

Depois deste acto subirão ao ar numerosas gyrandolas de foguetes e um formoso balão aerostatico.

Ao romper da aurora de domingo uma salva real annunciará aos fieis que é chegado o dia da festa do Glorioso Patriarcha As 10 horas principiará a fazer-se ouvir a banda marcial de marinha, subindo ao ar nessa occasião um elegante aerostatico.

A's 11 horas cantar se-ha missa solemne, sendo a orchestra dirigida pelo distincto professor Rodolpho; orará ao Evangelho o conhecido e distincto pregador Rvm. Sr. padre José Esteves Vianna. Grandes e numerosas gyrandolas de foguetes e alguns balões aerostaticos subirão ao ar, logo que esteja a missa concluida.

A's 4 horas da tarde principiarão variados divertimentos populares no largo da capella, que estará todo embandeirado, tocando nos intervallos a banda marcial do arsenal de marinha.

A's 8 horas da noite será entoada uma ladainha, instrumentada a grande orchestra, orando nessa occasião o illustrado e distincto pregador o Rvm. Sr. vigario da Graça, depois do que será arreada a bandeira e conduzida com grande esplendor á casa da futura juiza.

Segunda-feira, 23, queimar-se-ha um grande e variado fogo de artificio, fabricado pelo habil artista Olympio, tocando ainda nessa occasião a mesma banda marcial lindas e novas peças do seu repertorio.

A capella acha-se ricamente ornamentada pelo conhecido artista Lourenço, e confia a commissão que os devotos do Glorioso Santo não deixarão de concorrer com suas valiosas offertas.

Presidente,
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Secretario,
Bernardino de Brito.
Thesoureiro,
Firmino Alves Barboza.
Mesarios,
José Jeronymo Rabello.
Epiphanio C. da Costa.
Galdino Gomes da Cruz.
Manoel Gomes Correia.

Lingua franceza

O bacharel J. Evangelista da Silva, tem aberto em a casa de sua residencia, na rua dos Ossos n. 2, um curso de lingua franceza para as pessoas que se destinarem aos estudos superiores do imperio.

As aulas funccionarão das 4 1/2 ás 5 1/2 horas da tarde, e das 7 ás 8 da noite.

Preço da matricula 5$000 mensaes.

Programma da festa de N. S. da Conceição do Peres.

Sabbado, 21 do corrente, pelas 6 horas da noite, sahirá o estandarte da SANTISSIMA VIRGEM carregado por diversas meninas, e percorrerá a frente da igreja; pela noite terão lugar as vesperas.

No dia 22, pelas 11 horas do dia, entrará a festa, sendo pregador o Rvm. João Carlos de Moura e presidirá o acto o Rvm. vigario da freguezia: á tarde haverá cavalhada, a qual satisfará aos concurrentes e á noite subirão diversos balões.

Segunda-feira 23, terá lugar a missa do martyr S. SEBASTIÃO, que se venera na mesma igreja; pela tarde do mesmo dia terá dança de corda e á noite um pequeno fogo de vista.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE FEVEREIRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Rio Grande do Norte, 8$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 e 5 0/0, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 22 1/2 por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d v. 420 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 425 rs. o franco, do banco

Cambio sobre Lisboa, á vista, 137 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 130 0/0 de premio, hontem.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas, 8 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	510:107$576
Idem do dia 19	31:066$060
	541:173$636

Importação

Patacho inglez *Hebe*, entrado de Terra Nova em 19 corrente e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,700 barricas aos consignatarios.

Sumaca hespanhola *Teresa*, entrada de Santa Catharina na mesma data e consignada á ordem manifestou:

Farinha de mandioca 3,000 saccos á ordem.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Antonio da Silva & Campos, manifestou:

Barris de quinto vazios 100 a Thomaz Times.

Palha de carnaúba 200 molhos á ordem, dem.

Sal 200 alqueires ou 25,500 litros á ordem-

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE FEVEREIRO

Portos do exterior

— No vapor francez *Equateur*, carregou:

Para Bordeaux, F. A. de Araujo 1 caixa com 10 kilos de doce.

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool. A. G. dos Santos 14 caixas com 750 kilos de borracha; A. de Oliveira Maia 127 saccas com 10,158 ditos de algodão; S. Brothers & C. 349 ditas com 25,303 ditos de dito.

— No lúgar nacional *Forster*, carregou:

Para New-York, F. A. de Araujo 13 volumes com 2,791 kilos de cobre velho.

— No lúgar inglez *Christabel*, carregaram:

Para o Canal, J Pater & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Argus*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 108 saccos com 8 100 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Wanbun*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho norueguense *Hermanos*, carregaram:

Para New-York, S. Brothers & C. 372 saccos com 27,900 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Heinrich*, carregou:

Para o Rio da Prata, Leonel Ferreira 65 barricas com 7,430 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Guadiana*, carregaram:

Para o Porto, F. R. P. Guimarães 200 saccas com 15,181 kilos de algodão e 150 couros salgados com 1,800 kilos; Amorim Irmãos & C. 1 barril com 120 litros de aguardente e 2 barricas com 210 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Zayda*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 430 meios de sola.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho 4º*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 640 barricas com 63,691 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *S. Luiz*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 5 barricas com 405 kilos de assucar branco, 2 ditas com 176 ditos de dito mascavado e 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 150 volumes com 5,769 kilos de assucar branco e 20 barricas com 2,282 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Prosperidade*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. da Costa Moreira 12 barricas com 1,260 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:

Para a Bahia, M. L. Marques 120 barricas com 11,308 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Maranhão, J. S. Loyo & Filho 45 barricas com 2,753 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 ditos de dito mascavado; P. Alves & C. 10 barricas com 600 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 2 volumes com 100 laranjas e 30 abacaxis.

Para o Ceará, L. M. d'Assumpção 32 barris com 3,072 litros de aguardente; J. S. da Costa Moreira 10 barricas com 600 kilos de assucar branco; Beltrão Junior & Rezende 10 saccos com 600 ditos de dito mascavado e 10 barricas com 581 ditos de dito refinado.

— Na barca allemã *Nellie*, carregaram:

Para o Ceará, F. L. Vieira 2,000 cocos, fructa; Florentino da Silva 10 barris com 800 litros de mel e 35 ditos com 3,360 ditos de aguardente; J. A. C. Vianna 468 saccos com farinha de mandioca e 5 ditos com milho.

— No brigue portuguez *Adelino*, carregou:

Para Macáo, J. A. C. Vianna 20 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou:

Para Mossoró, J. R. dos Santos 10 barricas com 900 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	29:799$569
Idem do dia 19	2:203$149
	32:002$718

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	113 807$357
Idem do dia 19	7.530$667
	121:338$024

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 18	18:579$601
Idem do dia 19	1:371$584
	19:951$185

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Santa Catharina—33 dias, patacho hespanhol *Thereza*, de 121 toneladas, capitão Gabriel Oliveira, equipagem 10, carga farinha; á ordem.

Rio de Janeiro—24 dias, barca ingleza *Star Beam*, de 377 toneladas, capitão Websta, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Terra Nova—44 dias, lúgar inglez *Hebe*, de 231 toneladas, capitão H. Teylor, equipagem 11, carga bacalhâu; a Saunders Brothers.

Terra Nova—25 dias, lúgar inglez *Spark*, de 297 toneladas, capitão E. Norres, equipagem 9, carga bacalhão; a Johnston Patter.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Lúgar inglez *Christabel*, de 195 toneladas, capitão Olsen; carga assucar.

Santos—Barca sueca *Thoenix*, capitão C. A. Haggdahl; carga assucar.

Penedo—Garoupeira brasileira *Costa II*, de 40 toneladas, capitão D. M. Pereira; carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para West India a barca ingleza *Hamplar Court*, de 275 toneladas, capitão Craufom, em lastro.

EDITAES

O cidadão João Baptista Pereira Lobo, presidente da junta parochial da freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faz saber, que a segunda reunião da junta parochial nos termos do art. 36 das instrucções regulamentares de 12 de janeiro de 1876, terá lugar no dia 20 de março proximo futuro, ás 10 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz da mesma freguezia, devendo durar as suas sessões por 10 dias consecutivos, para o fim de receber as queixas, denuncias ou reclamações que forem apresentadas na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da igreja matriz e publicado pela imprensa.

Freguezia do Poço da Panella, 19 de fevereiro de 1880. E eu, Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão de paz que escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 21 de fevereiro de 1880, na sala das audiencias, depois de meio dia, finda a audiencia deste juizo, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea de n. 98, na rua da Palma, da freguezia de S. José, a qual mede 4 metros e 65 centimetros de largura na frente, 12 metros e 55 centimetros de fundo, tendo uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, com cacimba meieira, em chão foreiro á marinha; avalida por 1:3000$000.

Uma casa terrea, n. 100, na mesma rua e freguezia, a qual mede 4 metros e 65 centimetros de largura na frente, 10 metros e 75 centimetros de fundo, tendo uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, com cacimba meieira, tambem em sólo foreiro á marinha, á vista do máo estado em que se acha; avaliada por 1:000$000.

Penhoradas ao Dr Francisco Augusto da Costa e sua mulher, por execução de Manoel Joaquim Baptista.

E não havendo quem cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem convier arrematar, mandei passar editaes, que serão affixados na Praça do Commercio, casa das audiencias e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 16 de dezembro de 1879. Subscrevo. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

Felinto Henrique de Almeida.

Edital

Recebedoria de Pernambuco

Renovação da matricula de escravos

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se tem de proceder á renovação da matricula dos escravos residentes nesta cidade e nas

MUTILADO

freguezias do Poço, Afogados e Varzea, na forma do art. 2º do regulamento expedido por Dec. n. 7,526 de 15 de novembro proximo passado, cumprindo que, para esse fim sejam entregues nesta recebedoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as relações assignadas pelos donos dos escravos ou por quem os tiver em seu serviço, ou sob sua administração, quer por aluguel, consignação, deposito ou por qualquer outro titulo.

A relação exigida deverá conter a declaração da morada, de nome, naturalidade, idade, estado, côr e officio dos mesmos escravos, numero de ordem e da relação, o lugar, a data em que foram dados á matricula especial, assim como o numero da matricula geral, e comprehendendo os menores de 12 annos.

O dono ou administrador de escravos sujeitos a matricula, que os não manifestar no prazo marcado, incorrerá na multa de 40$ a 100$000 de cada um, e de 10$, se o escravo não tiver completado 12 annos.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

— O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes, que, de conformidade com a segunda parte do art. 42 do Reg. de 4 de julho ultimo, se procederá, nesta repartição, por espaço de 30 dias uteis, a contar de 3 de fevereiro proximo vindouro, á cobrança dos seguintes impostos: 1:000$ por casas de garantia de bilhetes, 1:000$ por impresas anonymas e agencias destas; 1:000$ por casa de joias em grosso; 1:500$ por bancos, suas agencias, com bancarios, ou de negociação de cambio ou de desconto; 1:000$ por casa de venda de bilhetes de loteria de outra provincia; 1:500 por companhia ou casa de seguro; 500$ por fabrica de rapé, armazem ou deposito de carvão de pedra de kerozene; 50$ por taberna que vender miudezas; 200$ por serraria e refinaria a vapor; 100$ por hotel ou hospedaria; 60$ por casa de pasto, confeitaria, pastelaria, casa de bilhar ou café; 20 % sobre todo e qualquer estabelecimento commercial, fabril ou industrial; 12 % sobre escriptorio de advogado e solicitador, cartorio e consultorio; 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa; 20$ por escrávo que exercer o officio de magarefe, ou outro qualquer serviço mechanico na cidade do Recife.

Consulado provincial, 29 de janeiro de 1880.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 24 do corrente, depois da audiencia na respectiva sala, irão a praça por venda, para serem arrematadas por venda, com o abate da quinta parte os bens seguintes:

Uma casa na rua do Occidente, n. 7, com 1 sotão na frente, 2 quartos, e 12 quartos no fundo, formando um quadro, medindo de frente metros e 60 centimetros, e fundo 24 metros e 90 centimetros, tendo ido a praça por 5:000$000, preço da avaliação, e não achando licitantes, vai novamente a praça, com o abate da quinta parte, pela quantia de 4:000$000.

Uma dita na mesma rua, n. 9, medindo 4 metros de frente, e 6 metros e e 40 centimetros de fundo, com uma sala, 2 quartos e cozinha, quintal murado com cacimba meeira, tendo ido a praça por 1:500$000, preço da avaliação, e não achando licitantes vai novamente a praça, com o abate da quinta parte, pela quantia de 1:200$000.

Uma dita n. 11, na mesma rua, medindo 6 metros e 70 centimentros de frente, e 6 metros e 40 centimentros de fundo, com 1 sala, 3 quartos, cozinha e pequeno quintal, com cacimba. tendo ido a praça por 2:500$000, preço da avaliação, e não achando licitantes, vai novamente a praça, com o abate da quinta parte, pela quantia de 2:000$000.

Uma dita na mesma rua, n. 13, medindo 5 metros e 45 centimetros de frente, e 9 metros e 65 centimetros de fundo, com 1 sala e 1 quarto, com estabelecimento de molhados, avaliada por 3:000$000, vai a praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 2:400$000.

Uma dita n. 37, na rua Brum, medindo 6 metros, e 30 centimetros de frente, e 13 metros e 90 centimetros de fundo, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal com cacimba e um sotão em salão, tendo ido a praça por 3:000$000, preço da avaliação e não achando licitantes, vai novamente a praça, com abate da quinta parte, pela quantia de 2:400$000.

Uma dita n. 41, na mesma rua, com 7 metros, e 20 centimetros de frente, e 13 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, 1 sotão, cozinha, quintal com um pequeno quarto e cacimba, tendo ido a praça por 3:000$, preço da avaliação, e não achando licitantes, vai novamente a praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 2:400$, cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão a praça ditos bens a requerimento de Carlos Alves Barboza, inventariante dos bens deixados por seu fallecido sogro Antonio Alves Barboza, para pagamento de decimas, impostos em atrazo e dividas do casal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de fevereiro de 1880.

Eu, Aprigio José da Silva, escrivão interino o subscrevi.

Recife, 18 de fevereiro de 1880.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Contencioso provincial

EDITAL.—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes dos impostos da decima urbana da freguezia de S. José, do exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao consulado provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 10 de janeiro de 1880.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. José, do exercicio de 1877 a 1878.

Rua de Frei Henrique	
N. 13. Antonio José da Silva Brasil	12$285
N. 17. Justo José Gomes Teixeira	4$320
Rua do Dique	
N. 24. Antonio Noleu de Almeida	8$010
N. 22. O mesmo	12$870
Ns. 13 e 15. Marcelino Ansberto Lopes	36$720
N. 19 A. José de Azevedo Maia e Silva	9$585
N. 27. Manoel Fonseca de Medeiros	10$800
Travessa de Prata	
Ns. 2 e 4. Maria Paulina da Silva Baptista	43$200
N. 20. Herdeiros de Francisco José Barboza	21$600
N. 1 a 5. Francisca Thomazia Conceição Cunha	32$400
N. 7. Raymundo Nogueira da Costa e filhos	41$040
Travessa do Forre	
Ns. 1 e 3. Antonio Duarte Machado	21$600
Rua da Assumpção	
N. 4. Francisco Muniz Tavares	31$410
N. 8. Hermenegildo Severiano Gonçalves	13$770
N. 26. Luiz Amavel Dubourq	19$170
N. 32. Serafim Clemente Souza e Silva	7$425
N. 38. Mosteiro de S. Bento	21$600
N. 46. Galdino T. Cabral de Vasconcellos	13$500
N. 48. Antonio de Azevedo Villarouco	21$600
N. 70. João Francisco Reges do Rio Carvalho	37$800
N. 76. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martirios	15$120
N. 78. Ignacia Josepha de Jesus	17$010
Primeiro becco da Assumpção	
N. 1. Maria, filha de Antonio Affonso Ferreira	5$400
Rua de Domingos Theotonio	
N. 12. Jeronymo de Souza Pacheco	18$900
N. 22. João Pedro da Rocha	27$000
N. 28. O mesmo	27$000
N. 42 O mesmo	21$330
N. 44. Antonio Marcelino de Souza	15$120
N. 46. José Bastos de Mello Gomes	8$640
N. 48. Joanna Maria da Trindade	22$410
N. 50. Francisco Fereira de Mereiles	24$570
N. 52. Geraldo dos Santos Mendonça	21$600
N. 58. João Pedro da Rocha	25$920
N. 5. Hermenegildo José de Alcantara	21$600
N. 11. Francisco de Souza Rego Monteiro	22$050
N. 19 Tiburcio Valeriano Baptista	12$960
N. 27. Barão de Una	10$800
N. 29. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios	10$800
N. 37. Antonio Moreira Reis	27$000
N. 41. O mesmo	17$280
N. 43. Feliciana Maria Olympia	25$785
N. 47 e 49. Antonio Moreira Reis	36$720
Rua do Padre Floriano	
N. 22. Sebastião José Gomes Penna	17$280
N. 36. Irmandade de S. Pedro	21$600
N. 50. Josquim Mauricio Gonçalves Roza	10$090
N. 64. Joaquim José Ferreira da Penha	13$500
N. 66. Antonio José da Costa	21$600
N. 68. José Ribeiro da Silva	19$440
N. 70. Filhos do Dr. José Nicoláo Rigueira Costa	27$000
N. 74. José Joaquim Ferreira de Souza	40$770
N. 3. Anna Joaquina da Silva Freire	5$400
N. 7. Maria Paulina da Silva Baptista	48$420
N. 13. Joaquina Maria Pereira Vianna	19$440
N. 27. José Joaquim Pereira de Mendonça	12$885
N. 31. Herdeiros de Joaquim Miguel de Almeida	23$760
N. 37. Irmandade de S. Pedro	27$000
Travessa do Serigado	
N. 2. Olympio Gonçalves Roza	5$400
N. 7. Maria do Amparo Borges	15$120
Rua de Cristovão Colombo	
N. 12. Thereza Francisca de Jesus e outras	10$800
N. 1 e 3. Dr. Francisco Gonçalves de Moraes	83$160
N. 11. Maria do Amparo Borges	15$120
N. 23. Seraphina Paula da Costa Monteiro	13$500
N. 15. Maria da Silva Campos Guimarães	6$480
N. 17. A mesma	6$480
Rua do Jardim	
N. 2. Narcizo José da Costa Pereira	24$480
N. 6. Ricardo Soares de Freitas	12$285
N. 10. Joaquim Pereira dos Santos	29$970
N. 22. Tiburcio Valeriano Baptista	19$040
Ns. 32 a 40. Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	102$330
N. 11. José Ribeiro Guimarães	10$800
N. 15. Manoel Alves Guerra	21$600
N. 33. José Joaquim Ferreira de Souza	27$000
Travessa dos Copiares	
N. 2. Domingos Antunes Villaça	12$980
Rua do Forte	
N. 2. Antonio Duarte Machado	10$800
N. 36. Maria e José, filhos de Maria B. Paes de Moura	19$446
N. 38. Francisco José Dias da Costa	8$640

(Continuar se.)

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Peruambuco

Taxa dos escravos

O administrador da recebedoria faz publico que até o dia 28 de fevereiro vindouro, paga-se nesta repartição, livre de multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1879-80, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de janeiro de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Companhia Pernambucana

DE

NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

De ordem do conselho de direcção são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 26 do corrente ao meio dia, no 1.º andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de cumprir-se o disposto no art. 24 dos estatutos.

Escriptorio da Companhia Pernambucana de navegação, 14 de fevereiro de 1880.

O gerente,

Francisco Romano Stepple da Silva.

Companhia de fiação e tecidos

Por ordem do Sr. presidente são novamente convidados os Srs. accionistas d'esta companhia, para se reunirem no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde, na sua séde, para procederem á eleição da nova directoria, leitura do relatorio e parecer da commissão de exame de contas, tendo a assembléa de funccionar com o numero de accionistas presentes, como marca o art. 19 dos estatutos.

Recife, 19 de fevereiro de 1880.

Antonio José Coimbra Gonçalves.

Secretario,

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos, a comparecerem domingo, 22 do corrente, as 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão de Nossa Senhora da Soledade, para que fomos convidados. A irmandade sahirá da igreja de S. José de Riba-Mar, para a igreja de Nossa Senhora do Livramento.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Luz, 20 fevereiro de 1880.

O secretario,

Antonio José de Oliveira.

Associação

Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Assembléa geral. — De ordem do Sr. presidente da assembléa geral e a requerimento do socio Bernardino José dos Santos, são convidados os senhores associados a comparecerem na séde social segunda feira, 23 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, para resolverem sobre interesses sociaes. Recife, 19 de fevereiro de 1880.—O 1º secretario,

Alfredo Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz sciente que o prazo de 30 dias, marcado para a renovação da matricula de escravos, fica prorogado por mais 30 dias, que deverá terminar em 28 de fevereiro proximo vindouro.

Recebedoria, 17 de janeiro de 1880.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial declara aos senhores proprietarios de predios urbanos, que desde já começa a ter lugar nesta repartição a arrecadação das contribuições ou annuidades, collocação e concertos de apparelhos da companhia Recife Drainage.

Consulado provincial de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

FESTA EM CAXANGÁ

Preços reduzidos

No domingo, 22 do corrente, por occasião da Festa de S. Francisco de Paula, em Caxangá, haverá bilhetes de ida e volta pelo preço de 1:000, de 1ª classe e 500 rs. de 2ª classe, vendidos sómente nas estações do Arco, rua do Sol, Officinas, Soledade, Caminho Novo, Manguinho e Entroncamento; são validos para todos os trens neste dia.

Escriptorio da companhia, 17 de fevereiro de 1880.

F. E. Fenn,

gerente.

Centenario de Camões

O Gabinete Portuguez de Leitura desta cidade, tendo resolvido commemorar o 3º centenario do immortal épico Luiz de Camões, em o dia 10 de junho proximo futuro, roga a todos os seus associados e bem assim á colonia portugueza o seu valioso auxilio, para que possa levar a effeito, com o maior brilhantissimo possivel, esse preito ao eminente poeta. Os senhores socios que quizerem agenciar subscriptores para a festa commemorativa, podem procurar a lista no Gabinete.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, em Pernambuco, 17 de fevereiro de 1880.—O 1º secretario,

José Henriques Villa Nova.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica aos respectivos proprietarios, que desta data em diante começa a ter lugar nesta repartição a cobrança do calçamento effectuado na rua do Visconde de Albuquerque até a casa sob n. 144.

Consulado provincial de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1880.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Hospital

Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Assembléa geral.—Não se terdo reunido numero legal de associados no domingo, 15 do corrente, são de novo convidados todos os senhores socios a comparecerem na secretaria deste hospital no proximo domingo, 22, ás 11 horas da manhã, afim de se eleger o provedor para a junta administrativa de 1880, e poder-se com brevidade dar a posse á nova junta eleita. A assembléa geral será constituida com o numero de socios que se acharem presentes, conforme a deliberação ultimamente tomada.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 18 de fevereiro de 1880. — Miguel José Alves, provedor. — Seraphim Alves Rodrigues, servindo de secretario.

Conselho de compras de arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Rebôlo de pedra hamburgueza, com 75 centimetros de diametro e 15 de espessura 1.
Bonets de panno para serviço interno 116.
Ditos de dito para recrutas 8.
Bandas de lã para inferiores 5.
Cordão branco de lã para vivos, metros 116.
Dito dito de algodao, metros 234.
Colchões cheios de palha 30.
Travesseiros idem 30.
Botões brancos de osso, grosas 15.
Bacia de ferro para banho 1.
Colheres de metal para chá 12.
Ditas ditas para soupa 24.
Orinóes de ferro batido 12.
Ditos de louça com tampa 12.
Chinellos de couro, pares 50.
Camisas de flenella 12.
Cobertas de chita 50.
Calças de algodão riscado, de enfiar 30.
Barretes de algodão 10.
Brim branco liso, para camisolas, lençóes, etc., metros 542,70.
Dito dito para calças, metros 800
Lenços de chita 408.
Mantas de lã escuras 297.
Panno azul para calças, metros 250.
Algodãozinho, metros 650.
Guardanapos 30.
Mantas de lona para suador de cavallos 2.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas até as 11 horas da manhã do dia 21 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1879.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Irmandade

do Sant'Anna da Madre de Deus

Não se tendo reunido numero legal de irmãos pela 1ª e 2ª vez para constituir assembléa geral, são de novo, por ordem do irmão juiz, convidados os nossos irmãos para se reunirem no domingo proximo, 22 do corrente, no consistorio da igreja acima, ás 11 horas da manhã. Recife, 18 de fevereiro de 1880.

João Francisco de Souza,

Escrivão.

Associação Commercial Beneficente

Não tendo comparecido no dia 14 do corrente numero sufficiente de socios para constituir a assembléa geral, são novamente convidados os mesmos Illms. senhores para o dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se dar cumprimento ao § 1º do art. 4º do decreto n. 6,132, com relação ás transacções da Bolsa. Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1880.

— A arrematação das casas ns. 98 e 100 da rua da Palma, penhoradas na execução de Manoel Joaquim Baptista contra o Dr. Francisco Augusto da Costa e sua mulher, cartorio do escrivão Cunha, deve ter lugar sabbado, 21 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito do civel, a qual, em consequencia do jury, passou a ser ás 9 horas da manhã. Recife, 18 de fevereiro de 1880.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sabbado, 21 de fevereiro

RECITA EXTRAORDINARIA

GRANDE ESPECTACULO

Em regosijo do feliz regresso aos lares patrios do illustre patriota pernambucano

Dr. A. Epaminondas de Mello

Logo que S. Exc. se dignar comparecer no camarote que lhe está reservado, será executado pela orchestra o lindo e importante

HYMNO DA LUZ

composição dor Sr.

F. L. Colás

representar-se-ha, a pedido, a linda e espirituosa comédia em 5 actos, original italiano de Theobaldo Ciconi, traducção do Visconde de Coaracy e Dr. Ferreira de Araujo

A FILHA UNICA

do repertorio dos primeiros artistas

APOLONIA E MEDEIROS

Finalisará o espectaculo com a primeira representação da comédia em 1 acto, do repertorio do actor **Joaquim de Almeida**

SEM TITULO

A's 8 horas

Haverá trens para Apipucos, Olinda, Beberibe e bonds para as linhas principaes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sabbado 21 de fevereiro

RECITA EXTRAORDINARIA

Grande espectaculo em regosijo do feliz regresso aos lares patrios do illustre patriota pernambucano

Dr. Antonio Epaminondas de Mello

A empreza querendo dar uma solemne manifestação de quanto aprecia as qualidades civicas deste illustre cidadão, resolveu dar este espectaculo, para o qual pede o concurso de todos os seus amigos, correligionarios e admiradores.

O programma será annuciado na vespera do espectaculo.

Recebem-se desde já encommendas no escriptorio do theatro.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Pereira

Segue para os portos acima, no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Só recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

Espera-se dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO —44

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*, á tratar com Baltar Oliveira & C.

LISBOA

Para o referido porto pertende seguir com pouca demora o patacho portuguez *ZAIDA*, por ter alguma carga engajada; e para a que lhe falta que recebe a frete modico: trata-se com os seus consignatarios Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13.

Recife, 27 de janeiro de 1880.

Beltrão & C.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

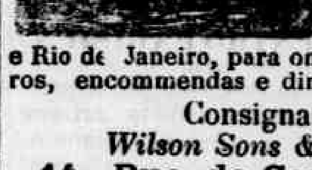

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Santos

Segue no dia 24 de fevereiro o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, e Ceará

Commandante Rins

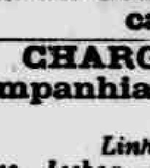

Segue no dia 20 de fevereiro o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

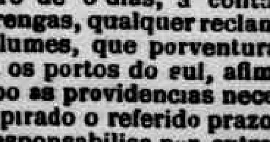

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

LEILOES

LEILAO

DA

Armação, generos e pertenças da taverna da esquina do becco do Quiabo, no Monteiro.

Hoje

Sexta-feira 20 do corrente

Ao meio dia

O agente Silveira, devidamente autorisado, fará leilão da armação, generos e utensilios da referida taverna, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

A referida taverna torna-se recommendavel por estar bem localisada e por ser muito modico o aluguel da casa, que tem bons commodos para familia.

LEILAO

DE

Moveis, louça e vidros

Constando de:

Um lustre de crystal.

Um excellente piano com muito pouco uzo, 1 cadeira para o mesmo, diversas musicas.

Uma mobilia de mogno com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, tapetes, relogio de cima de mesa e escarradeiras.

Uma rica cama de jacarandá, toilette de dito, 1 guarda vestidos, 1 importante secretária, commoda de mogno, marquezão, cama de ferro, lavatorios e 1 commoda.

Uma mesa elastica de amarello, guarda louça, aparadores, 1 mobilia de amarello, 1 guarda vestidos e 1 berço.

Louça de porcelana para jantar, dita para almoço, copos, compoteiras, trem de cozinha e muitos outros moveis do uzo de uma familia.

Hoje

Sexta-feira 20 do corrente

A's 11 horas da manhã

No 3º andar do sobrado n. 86 da rua Duque de Caxias

O agente Martins, fará leilão por ordem do Sr. Rodrigo Lopes de Oliveira, que se retirou para a Europa, com sua Exm. familia, dos moveis existentes no predio acima, onde residia o mesmo senhor.

Agente Remigio

LEILAO

De 32 barricas com pregos de construcção, caibraz, batel, caverna, 6 ditos com pregos francezes.

Hoje

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão das barricas com pregos acima declarados, em lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

Hoje 20, deve continuar o leilão de miudezas e ferragens, começado hontem no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por liquidação

LEILAO

De ferragens e miudezas

Em continuação

Hoje

20 de fevereiro

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

POR LIQUIDAÇÃO

LEILAO

PARA ACABAR

De ferragens e miudezas

SABBADO 21 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto

Na loja de ferragens rua do Duque de Caxias n. 54.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão as ferragens e miudezas, por conta e ordem dos credores de Joaquim Luiz Machado & C.

LEILAO

De ferragens e miudezas

(Por liquidação)

Constando de:

Chaleiras, fechaduras, pás, colheres, enchadas, cordas de linho, sêpos, cadeados, parafusos, cunhetes, pregos, tesouras, limas, frigideiras, talheres, estribos, tintas, cachimbos, botões, bicos, rendas, e outras muitas ferragens e miudezas.

Segunda-feira 21 de fevereiro

No armazem da rua do Marquez de Olinda n, 4.

O agente Pinto, authorisado pelos liquidatarios da firma commercial de Alipio Vieira & C., fará leilão por liquidação e em lotes a vontade dos compradores de um variado sortimento de ferragens e miudezas existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 4

Em continuação

venderá o mesmo agente um cofre prova de fogo, patente inglez de Mitner com segredo, 3 carteiras, prensa, 2 armações inglezas, balança decimal, mesas, môchos e outros objectos.

O leilão principiará ás 10 horas.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 4 de março proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ojectos

Ns.	
2.009—1	corrente para relogio, ouro de lei.
2.014—2	pulseiras, dous alfinetes, um par de brincos, seis botões para colletes, um par de ditos para punhos, um cordão, duas figas, quatro emblemas, sendo de S. Braz, S. João, Espirito Santo e Conceição; ouro de 18 quilates.
2.017—1	volta de ouro, um cordão, duas caçoletas, uma pulseira com cornelinas, um par de brincos e dous anneis; ouro de 18 quilates.
2.021—1	cruz contendo onze brilhantes.
2.025—1	relogio de ouro de lei.
2.026—1	pulseira de ouro, contendo brilhantes.
2.037—1	redoma, um alfinete, um par de rosetas e um annel de ouro de lei.
2.042—1	collar e uma pulseira, ouro de lei; mais uma gargantilha de ouro baixo.
2.049—1	annel de ouro com brilhante e uma cruz de ouro.
2.050—2	salvas grandes, prata de lei.
2.051—1	annel de ouro com um brilhante.
2.055—1	volta de trancelim, tres pares de rosetas, tres figas, tres anneis, dous pares de botões para punhos, um botão para abertura, um ponteiro, um emblema de S. Braz, e duas peças pequenas; ouro de 18 quilates.
2.058—2	pares de rosetas de ouro, com quatro brilhantes, uma corrente e caçoleta para relogio e dous pares de brincos; ouro de 18 quilates.
2.059—2	pares de castiçaes; prata de lei.

2.060—1 corrente para relogio; ouro de 18 quilates.
2.063—1 alfinete, um par de rosetas, uma caçoleta e duas bolas de ouro; ouro de 18 quilates.
2.066—1 par de botões para punhos (de £), uma corrente para relogio e um annel; ouro de 18 quilates.
2.072—1 corrente e caçoleta para relogio; ouro de 18 quilates.
2.073—1 relogio de ouro de lei.
2.074—1 relogio de ouro de lei.
2.086—1 corrente de ouro de lei e um relogio.
2.091—2 pulseiras, um alfinete, um par de brincos, um trancelim, uma volta de dito, um dollar, tres anneis e um par de botões para punhos; ouro de 18 quilates.
2.092—1 volta de ouro, um trancelim, uma cruz, dous pares de brincos, um dito de rosetas, um em castor, ouro de lei, uma pulseira, um annel, uma figa; ouro baixo.
2.093—1 pulseira, dous pares de brincos; ouro de 18 quilates.
2.094—2 caçoletas, uma pulseira, uma corrente, uma volta de cordão, ouro de 18 quilates, e uma cruz com diamante.
2.095—1 par de brincos, um dito de rosètas, cinco anneis, uma volta de trancelim ouro de 18 quilates.
2.096—2 Castiçaes e tres colheres sendo para tirar peixe, sôpa e arrôz, tudo prata de lei.
2.101—1 volta de cordão, dous pares de rozètas, uma figa e um botão, ouro de 18 quilates.
2.105—1 cordão, um emblema de S. Sebastião, uma fivella, uma chave para relogio, ouro de lei.
2.106—1 pulceira, um emblema de S. Sebastião, ouro de lei; um coração ouro baixo.
2.107—1 pulceira, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
2.109—1 par de botões para punho e um annel, ouro de 18 quilates.
2.113—1 cruz de ouro com brilhantes e um trancelim, ouro de 18 quilates.
2.118—2 colheres, sendo para peixe e arroz e seis garfos de prata.
2.121—1 trancelim, um cordão e uma medalha, ouro de lei; mais um trancelim com passador, ouro baixo.
2.139—1 corrente (dupla) com caçoleta, ouro de lei.
2.142—1 pulseira de ouro com onze brilhantes, um alfinete com vinte e dous ditos, um annel com um dito, grande, um par de rozètas com dous ditos, tambem grandes.
2.145—1 par de castiçaes, e doze colheres para sôpa, grandes, de prata de lei.
2.153—1 relogio de ouro de lei.
2.155—1 volta de trancelim, um par de brincos, quatro botões, ouro de 18 quilates, mais uma moeda de 10$000.
2.156 Cordão, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.
2.157—3 cruzes de ouro com brilhantes, dous anneis, um par de argollas, um dito pequeno e tres peças para pulceiras, tudo cravejado de diamantes, e em prata; uma volta de ouro, uma cruz, uma fivella e quatro peças para tinteiro, ouro de 18 quilates.
2.164—1 correntão com passador de ouro.
2.168—1 salva, prata de lei.
2.169—1 annel de ouro com um brilhante.
2.170—1 trancelim, ouro de lei.
2.184—1 trancelim, uma caçolêta pequena, e um annel, ouro de lei.

Recife, 12 de fevereiro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Luiz José Carneiro a sua taverna, sita á rua Imperial n. 60, livre e desembaraçada de debito algum, e pede a quem se julgar com algum direito á mesma, a apresentar-se ao mesmo abaixo assignado no prazo de tres dias, findos os quaes fará o pagamento ao dito vendedor. Recife, 16 de fevereiro de 1880. — Gonçalo Leite de Moraes

— Uma senhora ingleza, recentemente chegada da Europa, se offerece para dar lições de inglez e francez, quer em casas particulares, quer em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira, para cozinhar e comprar, e de uma perfeita engommadeira, para ongommar e tratar do asseio da casa: a tratar na rua Formosa n. 14.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua da Alegria ns. 2 e 4 no Corredor do Bispo, o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, e n. 59 á rua dos Guararapes: trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Acham-se fugido os escravos seguintes Gaudencio, mulato, estatura regular, secco do corpo, resto com signaes de bexigas, esperto de 28 annos de idade. Antonio, preto, estatura regular, 50 annos de idade, e carreiro. Ambos fugiram do engenho Una, da comarca de Rio-Formoso, o primeiro a um anno e meio, o segundo em principio do mez de dezembro ultimo. Consta que o primeiro anda pelo engenho Bom-Jardim da freguezia de Serinhãem e pela freguezia ee Ipojuca, e foi comprado ao Sr. Manoel Vicente, senhor do engenho Bom-Jardim, o segundo tambem consta achar-se no engenho Trapiche de Serinhãem. Estes escravos pertencem ao espolio do fallecido commendador José Luiz de Caldas Lins. Roga-se a apprehensão dos mesmos escravos e o favor de os entregar na Escada ao Barão de Araçagy, no engenho Conceição, e em Rio-Formoso e Una, ao tenente-coronel Thomaz Lins Caldas, que se gratificam com generosidade.

— Precisa-se alugar uma sala ou alcova, com janella e entrada independente: quem a tiver, deixe a indicação em carta fechada nesta typographia, com as iniciaes I. S. M.

— Manoel Alves Vianna não pagará o que em seu nome for comprado, desta data em diante, não apresentando o cobrador documento assignado por seu punho.

— Precisa-se fallar com a Sra. D. Anna Lourença da Silva, ou com seus herdeiros, a negocio de seu interesse: na rua da Conceição numero 52.

— Fugiram do engenho Canabraba, da comarca de Goyanna, de 13 para 14 de maio de 1877, dous escravos:

Um de nome Jacob, pardo claro, bem barbado, rosto chato, falla mansa, altura e corpo regulares, tem na cabeça em procura da testa uma cicatriz, representando ser de uma cutilada, representa ter de idade 30 e poucos annos.

Outro de nome Ignacio cabra roxo, baixo, corpo regular, pouca barba, pés bem feitos, tocador de viola, sambista, lugiador, representa ter 40 annos; estes escravos podem passar pôr forros, pois não tem marca alguma no corpo, já estiveram no engenho Una, do capitão Jeronymo, na comarca de Jaboatão, aonde o Ignacio tem um irmão liberto, e é de suppôr que esteja por elle guardado. O capitão de campo ou qualquer pessoa que os apprehender e leva-los ao referido engenho, terá a gratificação de 200$ por cada um.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar, engommar e cozinhar, paga se bem: na rua estreita do Rosario n. 19, 2º andar.

— Precisa-se de dois creados de bôa conducta, para serviço interno: á tratar na rua da Moeda n. 41.

AOS SRS. CIGARREIROS

Fumo picado de Minas a 1$200 o kilo: vendem Bourgard & C.

— Na rua velha de Santa Rita n. 48, offerece-se uma ama para cozinha.

— Offerece-se para casa de familia uma moça de boa conducta: cose, faz algum serviço interno e trata de alguma criança; á tratar na travessa do Gaz n. 14

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 86, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Precisa-se de dous homens para serviço braçal: na rua do Visconde de Pelotas numero 37.

— Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Tendo-se desencaminhado a cautella n. 2.490 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 7 de agosto de 1879, pelo emprestimo e juros de 8$480; roga-se a pessoa que a tiver, de leval-a á rua do Rangel n. 69, visto como não utilisará a outrem.

— Guilherme da Fonceca, tendo-se de retirar para fóra da provincia, julga nada dever, porém se alguem se julgar seu credor, poderá apresentar sua conta até o dia 23 do corrente. Recife, 20 de fevereiro de 1880.

— Quem precisar de uma pessoa para leccionar, fóra da cidade, primeiras lettras, musica de canto, piano e qualquer outro instrumento, e francez, dirija-se a José Ferreira Campos, nos Afogados.

— Precisa-se de um caixeiro: na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial, n. 151.

— Aluga-se por preço commodo o 1º e 2º andares do sobrado junto a igreja dos Martyrios, o qual tem muitos commodos, é fresco e tem bom quintal: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Alugam-se tres casinhas muito frescas, na estrada real da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde.

— Aluga-se por 18$ a casa terrea n. 9 da rua do Quiabo, proxima á praça da Boa-Vista: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se por 30$ mensaes o 2º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 2, e por 17$ mensaes a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 205: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53

— Aluga-se o sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, em lugar muito bom para ter taverna na loja e habitar-se no primeiro andar: quem pretender, entenda-se com o proprietario conselheiro Caetano Santiago, á rua do Hospicio numero 35.

— Aluga-se um preto muito fiel, muito bom copeiro, e sabe muito bem trabalhar em sitio, entende de jardim: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa dá-se um quarto no sitio para morar, a alguma mulher de idade que seja lavadeira, dando fiador de sua conducta.

— Aluga-se a casa terrea n. 16, na Baixa Verde da Capunga, outra de n. 36 á rua da Ventura, da Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo dos Apipucos, e o pavimento terreo do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita: a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos: a tratar na rua dos Pires n. 59.

— Aluga-se o 3º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, o qual está muito limpo, é muito fresco, tem agua e um magnifico sotão: a tratar na thesouraria das loterias.

AMA Precisa-se de uma para o serviço de uma casa: na rua das Trincheiras n. 48. 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: na rua das Trincheiras n. 48 1º andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma cozinheira e engommadeira: a tratar na rua da União n. 29. Prefere-se escrava.

Providencias

Pedimos providencias á camara municipal sobre o fabrico da nova fabrica de gelo, que não só incommoda com seu negro fumo aos moradores da rua da Imperatriz, conforme já conhece esta illustre camara, como tambem ás pessoas que transitam na ponte da Boa-Vista e caes do Capibaribe ás 5 para 6 horas da manhã, o que tudo póde ser verificado e providenciado por esta camara.

Os incommodados.

NOVIDADES PALPITANTES!!

Os proprietarios do acreditado estabelecimento de miudezas **CENTRO PARISIENSE**, sempre no intuito de bem servirem áquelles que lhes honram com suas presenças, teem recebido de importação directa artigos de novidade, proprios de seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas caixas com tampo de crystal, com musicas e inscripções, esplendida collecção de gravatas bordadas para senhoras, elegantes bolsas e caixinhas de velludo, bolsas de chagrin com indispensaveis para senhora, variadissimo sortimento de bonecas, o que ha de mais elegantes, albuns e manuaes de BOIS D'OURCI, grinaldas com véo para noivas, lindo sortimento de bicos e rendas de VALENCIENNE, o que se póde desejar de melhor, completo sortimento de perfumaria de Lubin e outros mui acreditados fabricantes, SABÃO VERDADEIRO GLICERINE DE PIVER, e ditos de alface mui recommendaveis pela sua efficacia.

Assim pois o bom sortimento de que se acham providos os seus mostradores, autorisam os seus proprietarios a garantir mui boa acquisição a todo aquelle que lhe dispensar sua confiança. Outro sim, garantem plena sinceridade em suas transacções e preços sem competencia, o que se póde verificar visitando o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Professora

Precisa-se de uma professora que saiba ensinar bem portuguez e musica, para um engenho perto da estação de Palmares: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda: trata-se com Valdevino da polvora.

Antiga fabrica de gelo

Caes do Capibaribe n. 38

Neste estabelecimento bem conhecido do respeitavel publico, vende-se gelo com a transparencia e crystalisação natural a 160 rs. o kilo, e recebe-se qualquer encommenda, encarregando-se o proprietario de fazer o bom acondicionamento e dar o seu devido destino.

Ao publico e ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que deixei da fazer parte da firma commercial de Silva Neves & C., ficando o activo e passivo a cargo da mesma firma, retirando-me eu embolsado do meu capital e lucros. Recife, 17 de fevereiro de 1880. — Manoel Pereira da Costa Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 49.ª parte das loterias (9ª), á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na segunda-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos sêus felizes bilhetes, 2 meios de n. 181 com a sorte de 100$000, 4 quartos de n. 666 com sorte de 100$, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir-se.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 49.ª parte da loteria (9ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os bilhetes que garantiram, venderam um quarto n. 917 premiado com 4:000$000, além de outras sortes de 100$000, 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria extrahida no dia 18 docorrente mez, pelo que convidam ao possuidores do dito quarto a vir receber a garantia a que tem direito.

Agora teem exposto á venda os bilhetes da 49.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deverá ter lugar no dia 23 do andante mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 19ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (8ª) vendeu um quarto n. 917 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 233 com a de 800$000, um dito n. 2,015 com a de 200$000, um quarto n. 372 com a de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 49ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia, (9ª) que tem de correr no dia 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 100:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da 1ª grande loteria da Bahia a beneficio do Asylo de Mendicidade.

A quem convier

Uma preta escrava, moça, precisa de 480$ para a sua liberdade, dando o numero de annos de serviço que se convencionar, para pagamento da referida importancia. Ella engomma com a maior perfeição, cozinha como o mais habil e perito cozinheiro do mais afamado hotel, faz bolos e doces de todas as qualidades e lava perfeitamente. Sua conducta será informada pelo seu senhor, homem mui conhecido pela sua elevada posição social, e pelos dias que estiver a contento na casa do pretendente: quem pagar a uma criada 25$ e mais só para engommar, póde economisar enormemente neste negocio: a quem convier o negocio, annuncie por este Diario para ser procurado, e tratar-se das condições e segurança do trato.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Rangel n. 62 A.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade ausentaram-se tres escravos, um mulato de nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno; outro, Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar; outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, de nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os apprehender, poderá entregar no Recife aos Srs Manoel Ferreira Barthelo & C., ou neste engenho, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

— Precisa-se de uma engommadeira e lavadeira, preferindo-se escrava: a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, e tambem de um moleque de bons costumes: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Commendador Luiz Gonçalves da Silva

O conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de seu prestimoso socio bemfeitor, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, no trigesimo dia de seu fallecimento, segunda-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco. Para assistir a esse acto de religião e caridade, o mesmo conselho convida aos seus consocios, á Exma. familia, parentes e amigos do finado.

Secretaria do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 18 de fevereiro de 1880.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Commendador Luiz Gonçalves da Silva

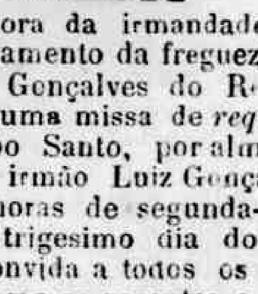

A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, manda celebrar uma missa de *requiem* na igreja do Corpo Santo, por alma de seu prestimoso irmão Luiz Gonçalves da Silva, ás 8 horas de segunda-feira 23 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, e convida a todos os seus irmãos, assim como os parentes e amigos do finado á comparecerem á este acto, pelo que antecipadamente agradece.

Consistorio da irmandade, 19 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
José da Silva Loyo Sobrinho.

D. Julia Francisca Bezerra de Sá

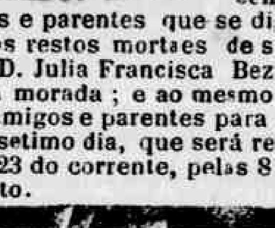

Dr. João Gualberto Gomes de Sá e José Bezerra de Barros Cavalcante (ausentes), D. Anna Eufrozina Bezerra Cavalcante e seus filhos agradecem a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua esposa, filha e irmã, D. Julia Francisca Bezerra de Sá, á sua ultima morada; e ao mesmo tempo pedem á seus amigos e parentes para assistirem á missa do setimo dia, que será resada na segunda-feira, 23 do corrente, pelas 8 horas, no Espirito Santo.

Um parente e amigo do finado commendador Luiz Gonçalves da Silva manda rezar uma missa, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella do cemiterio publico, e, pelo presente, convida a todos os parentes e amigos do finado, que quizerem assistil-a.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÈOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

Attenção

Aluga-se um pequeno sitio murado e bem plantado, com muitas fructeiras, sapotizeiros, larangeiras, cajueiros, limeiras e outras de menor importancia, excellente jardim e parreiral, terreno murado, portão de ferro, boa cacimba. A casa em ponto elevado, é aprasivel, tem terraço com canteiros e vasos esquisitos com as melhores qualidades de flores, sala forrada, 4 quartos, sala de jantar, cozinha e sala de engommado; no quintal tem mais 4 quartos e gallinheiro de ferro: quem o pretender, póde ir verificar no becco do Pombal n. 2, a qualquer hora do dia.

Caixeiro

Precisa-se de um para uma loja de fazendas, em Maceió, dando fiador a sua conducta: á tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca; — FERREIRA MAIA e Ca, e nas principaes Pharmacias.

CARNE, FERRO e QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

TRESOURO DAS MÃIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 10 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco: FERREIRA MAIA & Cª. 57, rua Duque de Caxias.

UNICO FERRUGINOSO

que obteve nominativamente uma Medalha na Exposição universal de Paris em 1878

FERRO QUEVENNE

Cura: *Anemia, Côres pallidas, Fluxo branco, Dôres de estomago, Perdas, Pobreza do sangue*; convem ás *Mulheres*, ás *Moças*, aos *Convalescentes*.

É uma das raras preparações *approvadas pela Academia de Medicina de Paris*.

« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as « outras preparações ferruginosas. »

BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (*Annuario de Therapeutica de 1879.*)

Vende-se: 1º *em Pó*; 2º *em Grajeas.*

Deposito geral: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris

N. B. — *Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas tortas.*

PILULAS BOILLE

DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo diatherico e gotoso**, as **Febres intermittentes**, as **Nevralgias**, **Nevroses** (*Enxaquecas*).

Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. — *Deve-se exigir a assignatura*

Deposito em *Paris*: E. BOILLE, 22, rua de la Bruyère.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

E. Boille

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES

DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas del cadas doentes de *Anemia, Chlorose, etc.*, e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil**.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

XAROPE E PASTILHAS do Doutor CABANES PARIS

AFFECÇÕES DO PEITO

O Xarope do Dr Cabanes é empregado ha muito tempo pelas celebridades medicas; modifica de uma maneira maravilhosa as affecções do peito.

O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, dizia:

« Tendo verificado a efficacia do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito; e sobre tudo na phtisica pulmonar que me tem prestado grandes serviços. »

Deposito por atacado em França: L. PIMPETERRE-CABIRAN, Pharmaceutico em *Toulouse* e em *Paris*, r. Vieille-du-Temple, 19. — Em *Pernambuco* e para as Provincias do Norte do Brazil: FERREIRA MAIA & Cª, r. do Duque de Caxias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

F. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cª — ELIAS de PONA e Cª — A. CARRÉ.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de BARISMENDY e LAFILLE, 9, r. do Commercio.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igual tamanho existente, com a metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDACAO

Miguel Wolff & C., tendo ficado com o MUSEU DE JOIAS á rua do Cabugá n. 4, deliberam vender todas as joias existentes, não obstante serem novas e de gosto a satisfazer so mais exigentes e caprichosos, por preços muito commodos para liquidal-as, visto que vai um dos socios da referida firma, brevemente á Europa, onde tem de f azr escolha de um novo sortimento.

Pedem, portanto, e esperam a concurrencia do respeitavel publico desta capital paraseu estabelecimento.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA **de** GONFIANÇA

PREÇOS **muito** RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS
A VAPOR
A' rua larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram, para commodidade de seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulados—TRIMOS— em diversas casas de todos os bairros ; depois, ditas casas teem indubitavelmente um quadro inscripto, dizendo ser alli deposito; por este meio os seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Recife, 18 de fevereiro de 1880.

Cruz & Irmão.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de pànadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

ESCRIPTORIO	ESTAÇAÕ PRINCIPAL
Largo do Pelourinho n. 5	Largo das Cinco Pontas

Esta empreza tendo feito uma reducção nos preços dos transportes dos generos que lhe são confiados, offerece ao publico desta cidade e aos seus freguezes a nova tabella.

Serviço da estação das Cinco Pontas para o Recife

O preço dos transportes comprehendidos os serviços de carga, descarga e arrumação no armazem é

Por sacco de assucar	160 rs.
Por fardo de algodão	200 »
Ancoras ou barris a razão de	1$600 » a pipa.

Serviço do Forte do Mattos para a rua do Apollo e Brum

Por sacco de assucar	80 rs.
Por fardo de algodão	120 »
Ancoras ou barris á razão de	1$200 » a pipa

A empreza continua a encarregar-se de retirar as cartas vindas pela estrada de ferro e entregal-as aos seus freguezes, assim como de apresentar ás 8 e meia horas as amostras do assucar descarregado na vespera, e mandar conduzir todos os generos com a maior premptipão para o armazem dos compradores ou recebedores

As cartas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza, serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-vista. Tambem se encarrega a empreza de mandar desdachal-as para o que tem empregados habilitados.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

BAZAR DE BERLIM
RUA DO CABUGA N. 2
TAMBEM TEM :

Bengalas Petropolis.
Ditas de canna para homens e meninos.
Leques chinezes.
Ditos de seda preta e de côres.
Porta-cauda pretos e de côres.
Ricas caixas de madeira para joias e costuras,
Meias de lã para homem e senhora, brancas e de côres.
Ditas e brancas de algodão.
Ditas arrendadas, brancas e de cô. para senhora e menina.
Trança de cabello natural.
Perfumaria.
Mindeza e quinquilharia.
N. 2—RUA DO CABUGÁ—N. 2
CAETANO DE ALMEIDA & C

Casa na Magdalena

Aluga-se o 1º andar e sotão do sobrado n. 30, á rua de Bemfica, com commodos para grande familia: a tratar no armazem do sal n. 31.

Escrava

Precisa-se comprar uma preta de meia ida de, que saiba fazer o diario de uma casa de familia, que tenha bom comportamento, que não seja do mato : quem tiver e queira vender, dirija-se á rua do Rangel n. 3.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco* Fran^co M. da SILVA e C^a

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco FRAN^co M. da SILVA e C^a, e nos cabelleireiros e perfumarias.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

CHEGADA DO SR. M. LAMBERG

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento vem, com summa satisfação annunciar ao nobre publico pernambucano a chegada do Sr. M. Lamberg, celebridade européa, como photographo.

Este insigne artista, que dirigio estabelecimentos de primeira ordem nas cidades de Berlim e Vienna, e, cujos trabalhos foram premiados em Paris e em Vienna nas exposições de 1868 e de 1873, nesta ultima com a medalha de ouro, —está incumbido da parte technica e artistica da nossa officina, e dentro de poucos dias poderemos expor trabalhos delle á apreciação das pessoas que quizerem honrar-nos com as suas visitas.

Tendo a nossa casa passado por uma reforma geral, tanto nas salas de exposição como no *atelier* e machinas, etc., etc..

Solicitamos da nossa numerosa clientéla a continuação da sua benevola concurrencia, certa que não pouparemos esforços para corresponder sua espectativa.

PERNAMBUCO—JANEIRO—1880
52 N.—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 52
A. HENSCHEL & C.
C. Barza.
O gerente,

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda, de 25$000 a 30$000.
Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado
Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.
Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.
Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.
Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.
Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.
Popelines de seda, a 640 idem.
Dita de linho, a 300 réis idem.
Espartilhos finos, a 3$000.
Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.
Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.
Madapolões, a 3$000 a peça.
Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.
Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.
Ricas colchas de côres, de 3$ a 1 0$
Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.
Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.
Espantoso sortimento de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.
Riquissimas setinetas de côres para vestidos, a 280 réis o covado.
Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto, sem competencia.
Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.
Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, AGORA E' OCCASIÃO
Só o 59 da rua do Queimado
Loja de Carneiro da Cunha & C.

PARA A QUARESMA

Tule de seda **lavrado proprio para plonezas.**
Gorgorão **de seda preta.**
Grosdelaple **de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500**
Granadine **de seda e de algôdão.**
Mantilhas **pernambucanas.**
Mantilhas **brazileiras.**
Véos de filó **de seda, quadrilengos.**
Luvas **de retroz, curtas.**
Luvas **de retroz, com dedos.**
Luvas **de retroz, com punhos.**
Luvas **de seda.**

J. A. RODRIGUES
36—RUA DO CABUGA'—36
LOJA DA SAPHIRA

FRANCISCO M. DA SILVA & C^a

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS DITAS PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA e C^a.

ILEGÍVEL

MUTILADO

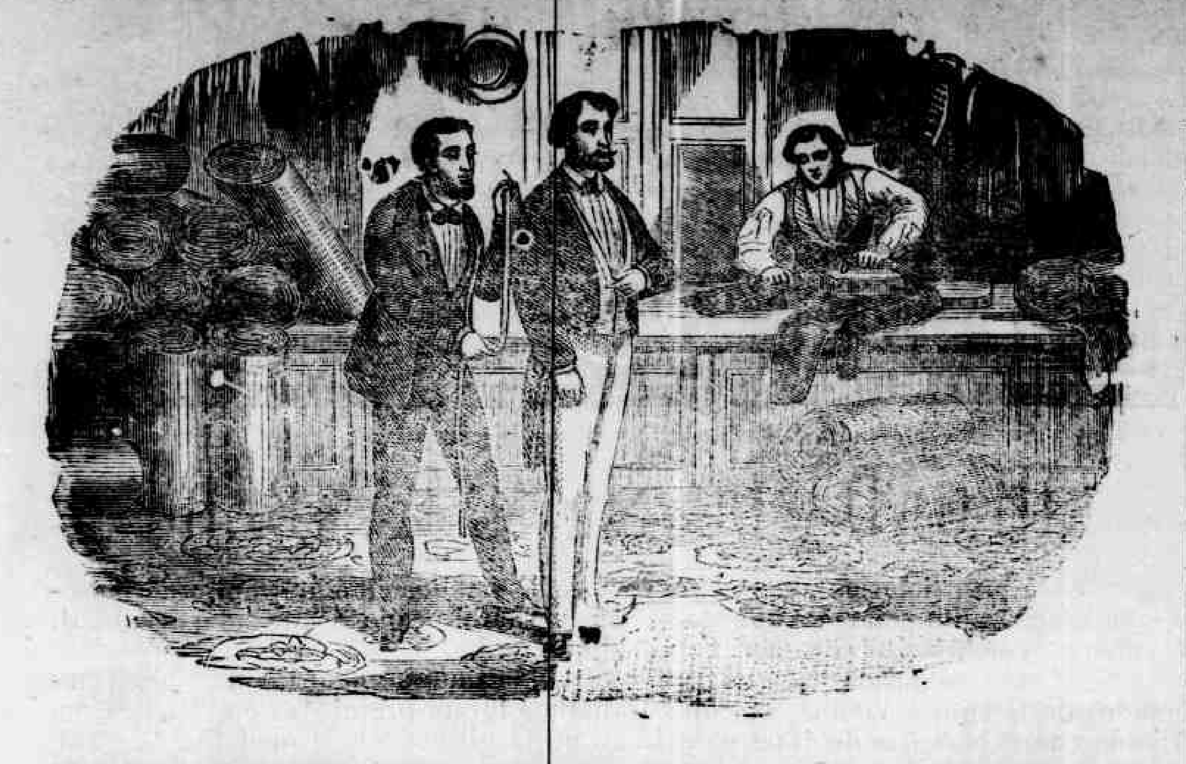

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas o muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e a publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879, tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS
—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N. 52
Bandeira verde e amarella

Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Paletots Calças
Paletots Calças
Paletots Calças

20$000
Aluga-se por 20$ a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

MODAS
MADAME POTELLERET
á rua da Imperatriz n. 13

avisa a suas freguezas e ás excellentissimas familias que acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor

um magnifico sortimento de CHAPÉOS PARA SENHORAS E MENINAS. Flores, fitas e completo sortimento **de objectos para enfeite de vestidos, franjas, galões, baleias, etc., etc.**

Riquissima escolha de de leques de madreperola e outros, proprios
PARA PRESENTES
na rua da Imperatriz n. 13, 1º anda

Curso particular
Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde
28 – Rua Duque de Caxias – 28
Segundo andar.

Attenção
Retalha-se a contento o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno, e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende tres casas de taipa no mesmo lugar. muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

O BACHAREL
Francisco Augusto da Costa, advogado, á rua do Imperador n. 50.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha
O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

AS MAIS LINDAS
E
Mais diliciosas
MANGAS DE ITAMARACÁ
Encontra-se hoje
NA
CONFEITARIA DO CAMPOS
22 Rua do Imperador 22

Escravo fugido
Fugio em meiado do mez de novembro proximo passado o escravo Francisco, de 12 annos, figura pequena, côr mulato, pardo, cabellos meio carapinhos, dentes largos e com alguns estragados na frente, mãos regulares, com o dedo pollegar direito aleijado, pés grandes, pisando para dentro, olhos castanhos, tendo sobre o direito uma cicatriz de talho. vestia fôfas e camisa de oxford, de listras e chapéo preto: quem o encontrar e leva-lo á rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar, será gratificado.

Engommadeira
Precisa-se de uma pessoa de boa conducta, que se encarregue do serviço de engommado e lavagem, em uma casa em Parnameirim, de pequena familia: a tratar na rua da Princeza Isabel n. 10, paga-se bem.

COZINHEIRA
Precisa se de uma ama para cozinhar, que seja boa cozinheira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 22
Aos 100:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da 1.ª grande loteria da Bahia a beneficio do Asylo de Mendicidade.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Engenho
Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua. situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2.000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da viaferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Boa engommadeira
Precisa-se de uma na rua Nova n. 9.

Attenção
Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua da Imperatriz n. 5: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Loteria da Bahia
Aos 20:000$000

Acham-se expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria, segundo o plano da da côrte concedidas pela lei n. 1.843 de 16 de setembro de 1878. Na rua da Barão da Victoria n. 40, loja de João Joaquim da Costa Leite.

PLANO DAS SORTES

Uma de	20:000$000
Uma de	10:000$000
Uma de	4:000$000
Uma de	2:000$000
Duas de	1:000$000
Quatro de	800$000
Dez de	200$000
Vinte de	100$000
Sessenta de	40$000
Mil e setecentos de	20$000

Comedorias
Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

ALUGA-SE
por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo os seus commodos 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal com cacimba independente e portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros
queira apparecer á rua Primeiro de Março n. 17, loja, a negocio que muito lhe interessa.

PROGRAMMA
da festa de S. FRANCISCO DE PAULA, em sua capella da povoação de Caxangá.

Sexta-feira, 20 do corrente, pelas 7 horas da noite, será elevada a bandeira do padroeiro da povoação de Caxangá, **S. Francisco de Paula,** e logo que seja ella hasteada, haverá uma sorpreza nunca vista e de effeito agradavel, depois da qual terá lugar a assenção de um lindo balão. No dia seguinte haverão vesperas solemnes, ás 7 horas da noite. Ao romper da aurora do dia 22, uma salva de 21 tiros proclamará o dia da festividade, que constará da missa solemne pelas 11 horas da manhã, sendo celebrante o Revd. vigario da freguezia da Varzea, sermão ao evangelho, e á noite ladainha instrumentada á grande orchestra, sendo o regente o maestro Libanio Colás. A' tarde, entre outros divertimentos campestres, terão lugar cavalhadas. A muito applaudida e apreciada banda marcial do corpo de policia preencherá os intervallos da festividade com agradaveis peças do seu repertorio. Flammulas e galhardetes embellezarão o pateo da igreja, bem como á noite, uma linda e interessante illuminação a giorno. A's 7 horas da noite, será arreada a bandeira, queimando-se no dia seguinte, ás mesmas horas da noite, diversas peças de fogo artificial, feito na fabrica do Sr. Tito Francisco de Mello.

Haverão trens extraordinarios, com reducção nos preços das passagens, do Recife para Caxangá, e vice-versa, tocando em todos os pontos da linha.

A' escrava precisando de 480$000
A preta escrava que annunciou por este Diario precisar de 480$ para sua alforria, para pagar com seus serviços. mediante um contrato, se tiver as habilidades especificadas, mande pessoa habilitada ou venha pessoalmente á fundição da rua do Brum ns. 100 a 104 para tratar do ajuste.

Maria José Faria Simões
portugueza, modista de chapéos e vestidos, tanto para senhoras como para meninos, esmerando-se no acabamento de suas obras, o que prova pela concurrencia que tem tido, apresentando os melhores figurinos e o melhor gosto na combinação de enfeites e no gosto de enfeitar: na rua Duque de Caxias n. 58.

Attenção
Aluga-se uma casa por commodo preço: na rua das Pernambucanas n. 6: a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

CONTRA A TOSSE
XAROPE PEITORAL
JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco esta acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa
da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal,* onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Costureiros
Na encadernação commercial á rua Duque de Caxias n. 39, precisa-se de costureiros de livros.

SERRARIA A VAPOR
DE
FONTE & MUNIZ
CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Escravo fugido
Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lades quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho. ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se
a casa n. 8 no largo da Soledade: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

SEMENTES
DE
HORTALIÇAS
E DE
FLORES
Chegaram no ultimo vapor e vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja das Machinas de Reis & Santos.

Engommadeira
Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia, para ir pera Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Mobilias
de jacarandá, mogno, faia. junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

15$000
Aluga-se a casa terrea n. 4, na travessa do Freitas, em S. José. bota o fundo para a rua Azul, com 2 quartos, 2 salas, quintal murado, cacimba em bom estado, a chave acha-se no n. 6; uma dita terrea por 15$, á rua do Riachuello (Boa-Vista) n. 8, ao pé do hospital militar: a tratar na rua da Senzala-Nova n. 1, Recife.

FUGIO
do engenho Gindahy do termo de Serinhãem. no dia 12 de janeiro de 1880, o escravo Venancio, alto, cheio do corpo. barbado, porém rapa a barba, pés bem feitos, falla mansa. cabello pichain solto, tem dous dedos do meio da mão direita alejados, proveniente de um tiro que soffreu, nas costas da mão esquerda marca de ferida de um talho de fouce que deu, costuma andar de alpercatas. foi comprado a Antonio Alves de Brito, morador no sitio Impoeira, termo de Ingazeira foi ahi matriculado em 1874, com 42 annos de idade, consta que foi para a Pedra da Bixa, aonde tem mãi e parentes, no Bonito tem filho e conhecedos; roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, que serão generosamente gratificados.

E' 20$
o aluguel do 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Forneiro
Para uma padaria, á pequena distancia desta cidade, precisa-se de um forneiro, que seja perito em sua arte: a tratar no caes do Apollo numero 71.

Criado
Precisa-se de um molecote para criado, de 12 a 14 annos, preferindo-se escravo, para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

AO COMMERCIO
Nós abaixo assignados declaramos de commum accordo e amigavelmente, que a contar de 7 do corrente mez entrou em liquidação a firma que nesta praça gyrava sob a razão de Costa Silva & C., retirando se o socio Manoel Thomaz da Costa livre e desembaraçado de qualquer onus, assumindo nós a responsabilidade do activo e passivo da mesma firma.

Recife. 18 de fevereiro de 1880.
José Domingues do Carmo e Silva.
Paulino C. Amorim.

Professora
Precisa-se de uma professora que saiba ensinar musica e francez, e algumas habilidades, em um engenho perto do Recife: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

Instrucção secundaria
Ensina-se em collegios, mediante commodo e mesa, latim, francez, geographia, arithmetica e primeiras lettras: quem quizer, deixe carta com as iniciaes J. B. S., á rua do Barão da Victoria, ou nesta typographia.

Professor
Joaquim Cavalcante Leal de Barros se propõe a ensinar em collegios e casas particulares francez, inglez e mathematicas: a tratar na rua Direita n. 65, ou na livraria Industrial.

— José de Sampaio Coelho, unico possuidor das dividas activas da extincta firma de Mendes & Carvalho, faz sciente a todos os devedores da mesma, que o Sr. José Maria de Carvalho está autorisado a receber dos ditos devedores, com quem se poderão entender, á rua da Imperatriz n. 38, loja de fazendas. Recife, 18 de fevereiro de 1880.

Ama de leite
Precisa-se de uma boa ama de leite para principiar uma criação.

COMPRAS
Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

— Compra-se um cabriolet usado de 4 ou 2 rodas: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 66 A, padaria.

Gaz carbonico
Compram-se registros de qualquer tamanho já usados, para gaz, á rua do Imperador n. 31, armazem da gaz defronte do hospital da ordem 3ª de S. Francisco.

Gaz carbonico
Compram-se candieiros usados de vidro para gaz em bom ou em máo estado e tambem se concertam, por haver peças de sobrecelente para os mesmos. Tambem se compram arandelas de vidro e porcelana: á rua do Imperador n. 31, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem 3ª de S. Francisco.

OURO E PRATA
Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS
— Vende-se um deposito de seccos, com poucos fundos, proprio para principiante, e um chechée bom cantador: a tratar no pateo do Terço n. 26.

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho. com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

No becco do Quiabo, nos Afogados
Vende-se duas casas de taipa, novas, com bons commodos: a tratar na rua dos Pescadores, taverna do Barbosa.

Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 80, em uma das melhores localidades, vende-se por motivo do dono precisar de retirar-se, á tratar de sua saúde.

CASA
Vende-se a casa da rua Nova de Santa Rita n. 34: a tratar na rua da Viração n. 31, 1º andar.

Refinação
Vende-se o refinação, sita á rua Vidal de Negreiro n. 61: á tratar na mesma.

Terreno
Vende-se um magnifico terreno no lugar denominado Espinheiro com duas frente, sendo uma dellas para a rua de Nunes Machado, tem de frente 185 palmos e de fundo 600, vende-se barato: á tratar á rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

PECHINCHAS
Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' O 59
A RUA DO QUEIMADO

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés d e lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de al[illegible]ovidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas borda[illegible] senhoras.

Collarinhos e p[illegible] bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conbecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

O BAZAR DA MODA

Recebeu
GRANDES NOVIDADES
EM
Pulceiras
De muitas qualidades
BRINCOS
BROCHES
Com nomes
FLECHAS
Para
GRAVATAS
Caçoletas

PENTES para marrafa,
BOTÕES dourados e prateados,
CRUZES e medalhões,
CAIXINHAS com rosarios,
Sortimento em celluloid
ONIX
PLAGUET

Tirado hontem da alfandega

50---Rua Nova---50

Nova fabrica de gelo
14 — Caes de Capibaribe — 14

Potelleret e Fouquau, proprietarios deste estabelecimeto, teem a honra de avisar seus freguezes e ás excellentissimas familias, que acabam de montar nelle uma nova machina para o fabrico do gelo, do autor Carré, igual áquella que já possuiam, porém inteiramente transformada, e conetruida especialmente para os paizes quentes.

Esta machina foi construida sobre os planos daquella que figurou na exposição universal de Paris, e que fabricara 500 kilos de gelo por hora, hoje funccionando no isthme de Suuez.

Os constructores, por este novo progresso, receberam em recompensa a condecoração da Legião de Honra; elles autorisaram nos a annunciar que fomos os primeiros que teem recebido esta machina tanto na Europa como na America.

Podemos fabricar pedaços de gelo quadrados pesando meia arroba, e juntando dous, tres ou quatro pedaços pelo effeito da regelação obtem-se pedaços de duas a seis arrobas e mais, podendo conservar-se sem perda sensivel de seis a dez dias, conforme a grossura.

Chamamos, pois, a attenção das excellentissimas familias, dos senhores de engenho, capitães de navios desta provincia e das do norte do imperio sobre este melhoramento, esperando que nos honrem com as suas ordens, que serão cumpridas com a maior regularidade.

Imposto do vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Baratissimo!

Vende-se um sitio com mais de 60 pés de coqueiros, tres viveiros e diversas fructeiras, ao lado da estrada de João do Rego, e antes da ponte da Trcaruna: a tratar na rua da Conceição n. 8.

Vende-se
Cerveja americana

Lager Beer, á rua do Commercio n. 18, escriptorio de Matheus Austin & C.

Rua 1º de Março n. 20
Loja das tres portas

Alpacas lisas, côres modernas, fazenda de 500 rs., vende por 400 rs. o covado Arthur Augusto de Almeia, rua 1º de março n. 20.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavalso: no caes do Capibaribe n. 38.

20-Rua 1.º de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS

Arthur Augusto de Almeida, contínúa a vender as fazendas existentes em seu estabelecimento por preços sem competencia.

Lãs modernas, quadros e listras, a 280 rs. o covado-

Alpacas lisas, côres modernas, a 500 rs. o covado.

Yanes lisas, bonitos padrões, a 500 rs. o covado.

Popelines de quadros, listras de seda 500 rs. o covado.

Oxford lisos para vestidos a 160 rs. o oovado.

Chitas modernas, pompador, a 340 rs. o covado.

Ditas escuras e claras a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Batistes, padrões novos, a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finas a 280 rs. o covado.

Bramante de algodão, quatro larguras, a 1$400 a vara.

Dito, linho muito bom, quatro larguras, á 2$500 a vara.

Atoalhado adamascado a 1$500 o metro.

Dito, linho muito bom. a 3$500 o metro.

Guardanapos de linho a 3$ e 4$000 a duzia.

Chales de algodão e lã a 1$, 2$, e 3$000 um.

Ditos de cachemira a 4$ e 5$ um.

Cretones para vestidos, lisos e de côres a 320 rs. o covado.

Colchas muito grandes e crôa a 5$ uma.

Ditas de côres e brancas a 3$ uma.

Fustões brancos para vestidos a 400 rs. o covado.

Grande sortimento de popelines para acabar a 320 rs. o covado.

Batistes escuras a 200 rs. o covado.

Só para homens

Cortes de casemira de côr a 4$000 um.

Ditos finos a 5$, 6$ e 8$000 um.

Brim branco, de linho muito bom, a 1$500 a vara.

Casemira escura e clara a 2$500 o covado.

Camisas brancas. finas, a 2$500 uma 30$000 a duzia.

Ditas de cretone, finas, 2$500 uma 30$000 a duzia.

Ditas de linho, finas, 5$000 uma 56$ a duzia.

Assim como avisa as Exmas familias que, de todas as fazendas dá amostras e manda levar em casa para escolher.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA
20—Rua 1º de Março—20
LOJA DAS TRES PORTAS

SIM
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias
As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado.

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas, a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43
Rua Duque de Caxias

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Quem deixará de comprar?

Chapéos para meninas, que valem mais de 6$ por 1$500 até 3$000, á rua do Duque de Caxias n. 41, armazem.

Grand sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos 0 côres fixas pare vestidos, a 240 rs o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Brins imperiaes
a 360 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, vende-se superior brim imperial, com padrões escuros proprios para calças e paletots, sendo fazenda que val muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs. o covado, assim como superior brim de angolla para calças e paletots a 320 rs. o covado, por ter um leve toque de avaria, assim como brim pardo trançado, escuro, muito boa fazenda, a 320 rs. o covado, por ter um leve toque de avaria, isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800. 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

Panno preto
a 2$000 e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior panno preto, fino, para roupa de homem e de meninos, pelo barato preço de 2$000 a 2$500 o covado, é pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1|4. vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS
A 8$ e 10$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 8$ e 10$, porque seriam para muito mais dinheiro, a não ser uma grande compra que se fez desta fazenda; approveitem a pechincha.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

MILHO

Vende-se no cáes da Companhia Pernambucaná, no armazem Travassos.

Assucar especial purificado com ovos

Vende-se na rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 69.

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, a unica montada convenieniemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a motalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.	Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.
Seis fios em todos os numeros.	As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.
Não usem mais linha de novello.	E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.
Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.	Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda espacie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.
Nota.	Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.
Cuidado.	Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bemconhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

MUTILADO

LITTERATURA

These desenvolvida pelo professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, em 15 de abril de 1878.

Illm. Sr. Dr. inspector geral, meus senhores, Exm.as senhoras. — Assim como a discussão publica tende a melhorar a moral do povo, do mesmo modo as conferencias pedagogicas, com caracter publico, tendem a melhorar a instrucção do professorado. E' mister deixarmos a antiga rotina, é de necessidade absoluta que o professorado de Pernambuco viva, e que se restabeleça do culposo marasmo em que jaz. E' na grande mesa, é no grande banquete das conferencias pedagogicas que os professores devem saborear os delicados manjares pedagogicos: venham todos e na maior effusão de prazeres communguemos, para que tenhamos vida, pois o homem (como disse o Martyr do Golgotha) não vive só do pão; mas da palavra, da instrucção, que alimenta e fortifica a alma.

Senhores.—Ha occasiões em que se deve guardar silencio, e outras em que se deve fallar: *There is a time to keep silence and a time to speak.* Em silencio tenho vivido; mas hoje, a bem da classe a que me desvaneço de pertencer, a bem da instrucção publica, eis-me entre vós, no meio d'uma assembléa tão respeitavel, quanto illustrada e numerosa, usando da palavra.

Sei que não posso fazer muito, não só devido á curteza de meu pensamento, como á escassez de materiaes; baldo de meios, muito pouco tenho; mas sei tambem que devo fazer alguma cousa pela causa: *mas vale algo que nada.* Não espereis, senhores, ouvir o desenvolvimento d'uma these todo matizado de mimosas flores, cujos delicados ornatos concorram, por seus encantos, para produzir harmoniosos sons, para sentir sensações agradaveis. Não; porque me faltam luzes: apenas verei se posso, extractando o que de melhor encontrar nos autores, attingir ao ponto que escolhi; relevai, pois, o que encontrardes inharmonico, estendei a mão se minha fé enfraquecer, afim de que animado eu por tão respeitavel, quanto illustrada e numerosa assembléa, possa levar a effeito o meu desideratum; prestai-me attenção e ser-vos-hei grato.

THESE

Ensino de musica; sua necessidade: qual o methodo mais conveniente para a escola primaria; deve ser parte das disciplinas do primeiro, do segundo ou de ambos os grãos em que se divide o ensino nas escolas publicas?

Para desenvolver a presente these mister é que digamos, como preludio, o que é musica; e bem assim qual a sua origem.

O que é musica?

« A palavra, diz Lamartine, não é o unico modo de communicar o pensamento, o sentimento ou a sensação de homem a homem; cada arte tem a sua linguagem, sua poesia e sua eloquencia. A pintura se exprime pelo desenho e pela côr; a esculptura pela fórma, pelo marmore e pelo bronze; a architectura pelo edificio e pelo monumento; a dança pela attitude e pelo movimento. A musica é de todas estas artes a que se aproxima mais da palavra; ella muitas vezes a igualha e até mesmo a excede; porque a musica exprime principalmente o inexprimivel.

« A palavra é a linguagem dos homens, os sons musicaes são a palavra da natureza. Tudo é melodia nos sons do céo, da terra, do mar; porque foi o proprio Deus que, por suas leis occultas, estabeleceu os rythmos, os acordes, as consonancias, as distancias, as melodias, as harmonias de todos os sons espalhados pelos elementos. O som levado pelo ar é o elemento fundamental de todo o canto; o som isolado não é musical: é preciso para vir a sel-o que este som, ferindo as fibras auditivas do homem, seja concordante pelo rythmo e pelo tom com outros sons, formando um sentido doce ou pathetico. Assim, pois, se tivessemos de definil-a diriamos:—A musica é a litteratura dos sentidos. »

Lamartine, nesta definição, teve antes em vista dar um lugar á musica, em um curso de litteratura, do que definil-a tal qual ella o deve ser: e tanto assim é que depois, elle definindo-a, diz: « A musica é a poesia das sensações. » Esta definição limita a acção da arte. A musica não só produz sensações, como deleita, commove e excita, promovendo diversos sentimentos no coração do homem. « A musica (diz o mais celebre philosopho allemão, Emmanuel Kant, nascido em Koenigsberg, em 1724, e fallecido a 12 de fevereiro de 1804) é a arte de exprimir uma agradavel successão de sentimentos, por meio de sons. » Esta definição não é genuina, ella exclue as emoções fortes do dominio d'arte. O celebre philosopho J. J. Rousseau, nascido em Genova em 1712 e fallecido em 1778, diz: « A musica é a arte de combinar os sons d'uma maneira agradavel ao ouvido. » Excluindo esta definição, a sensação moral, circumscreve a acção da arte a uma sensação physica, quando ella tem outra moral. Um litterato allemão, de nome Mosel, definindo-a, diz: « A musica é a arte de exprimir sentimentos determinados por meio de sons bem coordenados. » Esta definição, bem como as precedentes, não deve ser aceita. Os sentimentos não são determinados no effeito da musica senão pelo sentido das palavras que o autor lhe adaptar: estes são indeterminados na musica instrumental, e nem por isso são menos vivos. « A musica, define Fetis, é a arte de commover por meio de sons combinados. » Podiamos citar outras definições, bem como a de Pythagoras, philosopho grego, fundador da escola italica, nascido em Samos pelos annos 608, antes de Jesus Christo, segundo uns, em 572, segundo outros, e fallecido, em Métaponte, com cerca de cem annos de idade; a de Godofredo Guilherme Leibntz, um dos maiores genios dos tempos modernos, nascido em Leipzig pelos annos de 1646, fallecido em 1716; a do ministro chinez que viveu no anno 2600, antes de Jesus Christo, etc.; mas, por estarem estas aquem das que citamos, o deixamos de fazer; pelo que concluimos que, d'entre as definições, a melhor é a de Fetis, unica que satisfaz pela lucidez, pela sublimidade do pensamento e pela clareza com que ella se acha revestida.

ORIGEM DA MUSICA

« Diversas foram as opiniões, diz Fetis, cada um a imaginou, segundo sua phantasia; mas a opinião dominante e a que prevaleceu a todas, foi a que se refere ao canto das aves. » Discordando, quanto a origem da musica, da opinião de Fetis, fundada por certo na ficção do ministro chinez, referida por Mr. Scudo, e na de outros autores, com Marcillac, digo que a origem da musica é tão antiga quanto é o homem, ella deve datar do momento em que o rei da creação teve consciencia do admiravel instrumento que Deus lhe dera para que elle podesse communicar seu pensamento a seus semelhantes.

Não é mister, pois, ir procurar a origem da musica em outra parte. A musica nunca foi, não póde ser uma arte de imitação; ha alguma cousa verdadeiramente pueril na hypothese seriamente sustentada por mais de um escriptor; estes escriptores tiraram a origem da musica da observação d'alguns phenomenos da natureza exterior; como: o canto dos passaros ou o doce ruido dos caniçaes agitados pelos ventos. Esta hypothese não póde ter lugar, porque a musica tem uma origem mais nobre. A voz humana tem sido verdadeiramente seu ponto de partida. Graças á maneira admiravel, porque o orgão vocal está constituido, a voz humana póde, pelas numerosas inflexões de que ella é susceptivel, se prestar á expressão de todos os movimentos subtis d'alma.

Em qualquer grão de civilisação em que se considere o homem, elle nunca poderá exprimir a alegria com os cantos da tristeza ou reciprocamente, sua voz será sempre o interprete fiel de sua alma. E' verdade que o canto, a principio, rustico e intuitivo, differe do canto propriamente dito: foi mister muito tempo, muitos seculos mesmo para a musica se purificar, como arte, desses grosseiros rudimentos: mas não é menos verdade que o homem achou esses elementos em si mesmo, na organisação maravilhosa com que a Providencia o dotou, e que, no dominio da musica, bem como no de todos os outros ramos das bellas artes, o homem não necessita que os passaros ou os ventos lhes deem lição.

THESES

1.º PONTO—ENSINO DE MUSICA

Em todos os tempos, em todas as épocas, em todos os lugares em que a civilisação estava mais desenvolvida, o ensino da musica occupou sempre um dos primeiros lugares na classe civilisada, que considerava a musica como uma das bellas-artes que deve fazer parte da educação no ensino primario. « A musica, diz Paroz representava um papel muito importante na educação. Sua missão era cultivar a alma, purificando a pela harmonia e pelo rythmo e desenvolvendo-a por uma poesia cheia de encantos e de instrucção; ella estava tão intimamente lihada á vida, que não a podiam modificar sem ao mesmo tempo modificar tambem a indole do povo. » Os gregos encaravam a musica como o principal meio de educação. Em Athenas o ensino da musica era tão cultivado como em Sparta; todos os cidadãos eram obrigados a aprendel-a; o seu ensino era obrigatorio e fazia parte do ensino primario. Entre o povo hebreu o ensino da musica era de tanta voga, de tanta estima e de tão elevado apreço, que o rei David, commummente conhecido pelo propheta rei, empregou no cortejo da Arca quatro mil musicos, entre instrumentistas, cantores e mestres; e o rei Salomão quatrocentos e oitenta mil no serviço do templo, tambem entre instrumentistas, cantores e mestres. O que prova evidentemente que os hebreus tinham a musica como um elemento civilisador, pelo que consideravam o seu ensino como um meio efficaz para educar a mocidade: o ensino da musica, entre elles, fazia parte da educação primaria: suas escolas estavam sempre repletas de crescido numero de alumnos, porque entendiam que a musica era a alma da instrucção.

2.º PONTO.—SUA NECESSIDADE

A missão mais importante da musica é o cultivo d'alma: ella está tão intimamente unida á vida, que se póde dizer que á musica é a alma da vida. Cheia de encantos e de intrucção, ella anima a alma, dá-lhe vida, força e vigor. Todos os povos, antigos e modernos, teem reconhecido a necessidade de seu ensino: todos reconhecem que o ensino da musica é o primeiro e o principal meio de educação. Quér na guerra, quér na paz, a sua necessidade se torna saliente, e se faz reconhecer. Na guerra, enchendo de coragem o soldado, cobre-o de enthusiasmo e denodo, fazendo-o até esquecer o bem mais precioso, a vida.

E' pela musica que os espiritos timidos e fracos se tornam fortes: tirai a musica a um exercito e vereis que os seus mais valentes cabos se tornam fracos: o exercito fugirá em completa desordem, perseguido por seu inimigo, fraco em numero fraco em brios, fraco em summa em valor e coragem; mas fortes e valentes, quando á frente de seus batalhões está a alma da victoria, a musica metalica e militar em summa. E tanto assim é que Lamartine diz: « A mais bella invenção da musica é a musica metallica e militar, que lança os homens no campo da batalha e que encobre, com seus harmoniosos concertos, a gloriosa agonia dos combatentes, que não sentem a morte, quando morrem ao som desses bellos e harmoniosos concertos: exhala o ultimo suspiro no rytgmo dos instrumentos, sem ver a morte e sem a sentir. » Na paz, a musica enche de prazeres a vida do homem, mitiga as fadigas e o cansaço do labor em que vive, allivia os seus males: ainda mais commove os nossos corações e faz-nos desfazer em rios de lagrimas por aquelles que, pagando o tributo á natureza, jazem na eternidade.

Saul sentia allivio e se achava melhor de seus padecimentos, logo que David, tocando sua harpa, com seus harmoniosos sons, o feria no coração: o que prova evidentemente a sua efficacia, como medicamento tonico e nevrosthenico, a certas molestias nervosas, que cedem á força de seu harmonioso elixir, por ser ella um calmante poderoso do systema nervoso. Tirai a musica d'ontre um povo, aboli o seu ensino e vereis immediatamente que elle se tornará fraco, molle, sem gosto em summa: a apathia será a sua divisa; entretanto que, com a musica, esse povo se tornará animado, alegre, affavel e instruido: terá força e vigor, porque a musica é a alma d'um povo, d'uma nação em summa.

Os gregos, reconhecendo a necessidade do ensino da musica, decretaram premios que distribuiram aos professores que mais se distinguiram em certas festas, o que, entre elles, produzio maravilhosos resultados, pois chegaram a elevar a musica ao mais alto grão de perfeição. Sendo a musica considerada como uma das bellas-artes que deve fazer parte da educação, é ella um dote que concorre para augmentar a estima, dulcificar os movimentos d'alma e que, servindo para nutrir e aperfeiçoar o nobres affectos do coração eleva (como diz Fetis) o espirito aos sublimes conceitos do genio. Além de ser a musica um dos mais brilhantes ornamentos do bello sexo, serve ella no culto divino para elevar a alma e excitar nella os sentimentos de respeito e de veneração; e nos cantos profanos, além de excitar sentimentos de respeito e de veneração, excita tambem os de ternura, de compaixão, de alegria e de coragem.

« Em todos os tempos (diz December Alonnier, a musica tem sido uma fonte inesgotavel de impressões irresistiveis: muitas vezes são estas traduzidas por effeitos prodigiosos, dos quaes a fabula e a historia fazem menção. Amphião fórça as pedras a reunirem-se com cadencia, ao som de sua lyra, para edificar os muros de Thebas; Orphêo reune em roda de si os animaes ferozes e os torna mansos como cordeiros; Josué faz cahir as muralhas de Jerichó, ao som das trombetas de seu exercito; a harpa de David cura Saul de seus ataques de phrenesi; a musica de Euripede, cantada pelos prisioneiros athenienses depois da derrota fatal, em Scilia, abranda a colera dos vencedores, e lhes faz dar a liberdade. Que direi mais? Quando, em 1792 a França se achava invadida em todos os pontos, sem meios de defeza, os jovens soldados, sem pão, descalços, e inexperientes ao manejo do fuzil, se apresentaram como leões: quem pois metamorphoseou estes meninos em heróes, quem os precipitou bravamente nas velhas bandas européas em Valmy e em Jemmapes, senão o canto patriotico e guerreiro, que depois foi chamado a Marseilhaise? A musica é pois uma arte de paz e uma arte de guerra; ella encanta o tempo de nosso descanso, e contribue para os nossos regosijos; ainda mais, excita nossa coragem e nos faz arrostar os perigos com uma tranquillidade indizivel. Sua origem é das mais antigas. » Este hymno de guerra do exercito do Rheno foi composto por Rouget, em Strabourg, onde se achava de guarnição. O effeito deste canto foi tão prodigioso, que, em lugar de seiscentos voluntarios, o maire reunio novecentos bravos. Aos 10 de agosto do mesmo anno de 1792, em Tuileries, esses bravos entoaram este famoso canto de guerra, que immortalisou a José Rouget de l'Isle, nascido em 1760, em Lons-le-Saulnier, e fallecido em 1836.

Em face do que dito temos, e que tem sido reconhecido por todos os povos, antigos e modernos, concluimos que o ensino da musica é de summa necessidade; e que o seu ensino á mocidade é um forte e poderoso estimulo para o aperfeiçoamento moral do homem. Ensinai a musica á mocidade, e ella vos-ha grata, porque, espancando as trevas da ignorancia, lhe tirastes o véo para ella ver a luz; a familia, porque lhe déstes um bom pai de familia; a patria, porque lhe déstes um bom filho; e a nação, porque lhe déstes um bom cidadão.

3.º PONTO.—QUAL O METHODO MAIS CONVENIENTE PARA A ESCOLA PRIMARIA?

Definido com Fetis, como o temos, o que é musica, cumpre-nos, fazendo uma breve digressão, tratarmos de sua divisão. A musica divide-se em natural e artificial. A natural é um dom musical que é innato ao homem. A artificial é esse mesmo dom innato ao homem; mas desenvolvido segundo os preceitos d'arte. Como arte se divide em theorica e pratica. A theorica é a que comprehende os preceitos meramente feitos pela especulação. A pratica é a que se exercita cantando ou tocando debaixo dos mesmos preceitos. Mas para que esses preceitos sejam executados bem, mister se faz um methodo que, elucidando os preceitos, nos ensine o caminho mais curto para formar bons artistas e para fazer desenvolver e aperfeiçoar, no coração do homem, a musica natural. Assim pois vejamos: 1.º o que é methodo; 2.º o que tem elle por objecto. Methodo de musica é uma collecção de principios e regras proprias para formar bons cantores, bons instrumentistas ou bons leitores de musica. O methodo de musica tem por objecto dous resultados, isto é, formar bons artistas, e dar ás massas populares noções do canto. Para se obter o primeiro resultado, isto é, para conduzir um joven musico ao maior talento pratico possivel, é mister, segundo nos ensina a experiencia, que o exercicio seja lento, progressivo e muitas vezes repetido: este meio é o unico que é seguro e efficaz para formar bons artistas. Na exposição dos principios e na gradação do exercicio é que consiste o antigo methodo, pelo qual se obtem esse resultado.

Passemos ao segundo resultado, isto é, dar ás massas populares noções do canto. Para se conseguir esse desideratum tem-se, ha muito, envidado os meios de facilitar aos meninos o estudo da musica. « Uns, diz Fetis, inventaram cartas musicaes, outros uma loteria musical, um dominó de musica, etc. » Luiz Dumas, nascido em Nimes, pelos annos 1676, fallecido em 1744, imaginou reunir em um caderno os caracteres de todos os signos da musica, e compôr, mediante estes caracteres, lições determinadas pelos mesmos processos que os da typographia. A esta invenção chamou elle—boféte typographico.—Depois, em 1753, publicou a arte de musica ensinada e praticada pelo methodo do—jogo ou boféte typographico. A typographia musical, ou a arte de reproduzir e de multiplicar as composições musicaes por meio de caracteres moveis, era a consequencia natural da maravilhosa invenção de João Gensfleish de Guttemberg, nascido em Mayense pelos annos 1400, de uma familia nobre, e fallecido em 1468; mas era tão grande a difficuldade na applicação desta descoberta, que mais de meio seculo se passou ás apalpadellas, e em infructuosos ensaios. Ottavio Petruci, nos annos de 1502, teve a gloria de resolver este problema, em Veneza, onde montou uma typographia, por cuja industria obteve o privilegio de senhorio. « Seria enfadonho, como diz Fetis, enumerar todas as cousas deste genero, que alternativamente postas em voga, esquecidas e reproduzidas, como cousas novas, foram outra vez abandonadas. » Taes methodos de ensino musical só na educação privada podem ser adoptados com alguma vantagem. No ensino collectivo, conforme os principios da musica ordinaria, distingue-se o methodo concertante de Aleixo Estevão Choron, nascido em Caen no anno de 1771, e fallecido em 1834 (aprendeu a musica sem mestre); e do ensino simultaneo, inventado por Mr. Maximino; o methodo mixto, composto por Mr. Pastou e conhecido pelo nome de Lyra harmonica; e finalmente o methodo de Guilherme Luiz Bocquillon Wilhem, nascido em Paris nos annos 1781, e fallecido em 1842. Fundou em França as primeiras escolas populares do canto e introduzio o seu methodo de ensino musical nas escolas primarias de Paris. Sómente este ultimo tem por objecto o ensino popular: todos os outros longe estão de ter por objecto esse ensino, como passamos a demonstrar. Com o aperfeiçoamento dos livros elementares d'arte musical, o Conservatorio de Paris tornou mais vigorosos os estudos, como diz Fetis, e, constituindo-se um emporio musical, formou musicos mais habeis que os da geração precedente: alli era cheia de vigor a educação, e essa vigorosa educação só alli se encontrava. Isto deu lugar as autoridades de algumas cidades da França, comprehendendo a utilidade que da musica podia resultar á educação publica, a fundarem varias escolas em Lille, Douai, Metz, Strasbourg e Tolosa, nos ultimos annos do imperio francez. Em circumstancias taes, Choron, sem ter em vista o introduzir a musica no ensino primario, occupou-se especialmente em desenvolver o sentimento harmonico. Depois reflectio que o sentimento da entoação e o da medição do tempo musical são independentes um do outro, e concluio por separar no ensino as noções relativas á estas duas cousas.

Passando elle finalmente á necessidade da gradação nas difficuldades, adoptou um systema relativo á esta gradação, que consistia em combinar solfejos para tres ou quatro partes, de maneira que cada uma destas partes offerecesse um grão differente na ordem das difficuldadses; e assim dividio elle a escola em quatro classes, cada uma das quaes representava um grão differente de adiantamento. A este systema de ensino deu Choron o nome de methodo concernente; fez experiencia de seu methodo com grande numero de meninos, reunidos em côro, e escolhidos em geral d'entre os mininos pobres, nas escolas da caridade. Eram tão grandes as difficuldades que os alumnos encontraram neste methodo que, dos que se propozeram a vencel-as, nem todos poderam triumphar dellas. Os alumnos, em uma grande maioria, desanimados com taes difficuldades se retiraram da escola, depois de infructuosos ensaios, mair ou menos prolongados. Reconhecidas as difficuldades inherentes a este methodo, está ao alcance de todos a sua improficuidade, pelo que entendemos que a sua adopção no ensino da musica não deve ter lugar, por não ser este methodo o mais conveniente para a escola primaria, e ainda mais por não se estender elle ao ensino popular.

Em o anno de 1816, na mesma época em que Choron fez experiencia de seu methodo, Mr. Maximino, musico piemontez, fazia tambem experiencia do methodo do ensino simultaneo, abrindo em Paris um curso de musica, fundado sobre o ensino collectivo que gozara de grande fama nos seus primeiros dias. Este methodo consiste em ditar a certo numero de alumnos uma lição, que elles escreviam em lousas, onde se traçavam pautas. O dictado, começando pelo mais facil, gradualmente terminava no mais difficil. Concluida a lição dictada o mestre chamava cada um dos alumnos, corrigia todas as lições dictadas, os alumnos se reuniam e cantavam em côro a lição, repetindo-a até que fosse satisfactoriamente executada. Finalmente o mestre dá aos alumnos volumosos solfejos para cantarem, durante o curso musical, com os quaes solfejos completavam elles a sua educação. Este methodo, tendo alguma cousa de seductor, como diz Fetis, e mesmo de proveitoso, foi á principio bem acolhido; mas, não se estendendo elle ao ensino artistico, e considerado debaixo de certo ponto de vista, entendemos que, como o precedente, não é o mais conveniente para a escola primaria, pelo que não deve ser adoptado no ensino da musica nas escolas publicas.

Meus senhores, Exmas senhoras.—Adiantada já vai a hora, e eu receio abusar de vossa paciencia, pelo que, deixando de tratar do methpdo de Mr. Pastou, porque nelle não vemos o verdadeiro ensino popular; do methodo de Méloplasto, publicado em 1818, com o titulo—Exposição d'um novo methodo para o ensino da musica. Este methodo, reproduzido outr'ora por. J. J. Rousseau e aperfeiçoado depois por Mrs. Paris e Chevé, foi inventado por P. Galin, antigo alumno da escola polytechnica, o qual nascera em Bordéos nos aunos 1786 e fallecera em Paris em 1822. Do methodo de Méloplasto [disse eu], porque os meios de que se servio este autor para formar o seu systema, não são mais que uma reproducção dos que outros autores se tem servido antes delle; e bem assim do methodo de Guido d'Arezzo, ou Gui d'Arezzo, como ordinariamente o denominam os francezes, nascido em Arezzo, cidade de Toscana, nos annos 990, e que no seculo XI inventou os nomes —ut, ré, mi, lá, sol, lá, dados ás notas, tirados estes das primeira syllabas do hymno de S. João Baptista—Ut queant laxis, etc., cuja invenção foi e será para o frade de Pomposa um titulo immorredouro e de eterna gloria; e não menos o é para o musico J. B. Doni, nascido em Florença nos annos de 1594 fallecido em 1647, o qual, em 1640, substituio—dó—a—ut—, por ser de mais suave pronunciação, e mais adoptado no solfejo, como se vê de sua carta de 16 de maio de 1640, no seu primeiro tratado intitulado—Nova introducção de musica ou ref[illegible] do systema de escola; passo a fallar do methodo de B. Wilhem, unico que nos parece estar nas condições de ser adoptado no ensino da educação primaria, por ser o mais conveniente para esse ensino.

« Fizeram-se os primeiros ensaios deste methodo de ensino mutuo (diz Fetis] em 1819, 1º n'um collegio de Paris, depois na escola instituida pelo prefeito do departamento do Sena, rua de S. João de Beauvais. Seus prosperos resultados foram causa de que a sociedade de instrucção elementar immediatamente o adoptasse para as escolas publicas de Paris, com exclusão de todo e qualquer outro: os estimulos promovidos pelo conselho municipal desta cidade deram uma base solida á sua mais vasta applicação no ensino publico. » Este methodo, contribuindo para formar a moral do povo e simile modo para a instrucção da infancia, na educação primaria, é antes destinado a produzir estes saudaveis effeitos do que a formar abalisados artistas.

A cifra dos alumnos que aprendem por este methodo sóbe, como se vê na França e em outros paizes, a muitas centenas, o que prova a sua superioridade sobre os outros methodos. « Quanto á ordem dos estudos, diz Fetis, B. Wilhem adoptou a divisão racional em tres ramos principaes; a saber.

(Continúa)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO IX

VIDA NOVA

(Continuação do n. 40)

CAPITULO X

Um que parte, outro que chega

Margarida ficou pensativa. Magdalena desceu e breve tornou a apparecer, dizendo:

— Effectivamente tens razão; a condessa esteve aqui.

— E' evidente que alguma cousa grave succedeu em casa dos condes de S. Marino.

— Assim o creio; sem o que o marquez não tomava tão repentinamente uma resolução desta natureza; porque elle não póde viver sem estar ao teu lado.

— Ah! minha mãi! Ainda que me mortifique a resolução que havemos tomado, ainda que a idéa de não poder enxugar as lagrimas me dilacere a alma, comtudo para a quinta de Carabanchel não posso voltar.

— Sei isso, minha filha, e sabe Deus quanto me custa.

— Tenho uma inimiga poderosa que irá pouco a pouco apagando o carinho que a condessa e o marquez tem para commigo. Em quanto o marquez viver estou certo que nos respeitarão, mas depois, a nossa sorte é sermos expulsas. Emilia odeia-me muito. E' preciso, pois, que nos revistamos de valor para lutar, para cumprir o nosso dever. Quem sabe! Talvez dentro de alguns dias o marquez e a condessa se tenham esquecido de nós, e com o tempo nos deem agradecimentos pela nossa conducta.

— Ah! Deus queira que o tempo faça com que o marquez nos esqueça.

—Deus ha de querel-o, minha mãi.

E Margarida, como se quizesse repellir da sua mente tristes pensamentos, sentou-se ao piano e principiou a tocar.

Magdalena exhalou um suspiro e dirigio-se para a cosinha.

....

Ao entardecer do mesmo dia bateram á porta da casa de Magdalena. Como ninguem conheciam, nem esperavam, admiraram-se daquelle toque de campainha; em quanto Magdalena foi accender o candieiro, Margarida abrio a porta e encontrou-se com a condessa de S. Marino.

— Ah! senhora condessa! — exclamou a donzella cahindo de joelhos diante de Luiza.

Esta levantou-a, abraçou-a com ternura e disse-lhe:

— Julgavas que me esquecia de ti, apezar do que praticaste comnosco?

— Oh! Como é boa! — murmurou Margarida.

Magdalena, que vinha com o candieiro acceso, apenas reconheceu a sua bemfeitora, exclamou:

— Bem dizia eu que nos havia de vir ver!

— Sim, sim. Porém entremos para a sala, pois veho fallar comvosco mui sériamente.

Luiza rodeou com um braço a cintura de sua filha e dirigio-se para a sala.

Magdalena poz o candieiro sobre uma mesa e a condessa e Margarida sentaram-se n'um sophá.

— Vamos a saber, minha filha—disse Luiza, acariciando as mãos de Margarida. — Pensaste bem no que fizeste?

— Meditei muito, senhora condessa,—respondeu a joven baixando os olhos.

— Pois eu creio que muito pouco; porque de outra maneira, como é possivel que tivesses abandonado meu pai, que tantas provas de carinho te tem dado?

— Poderosos motivos me obrigaram a isso.

— Por grandes que fossem, não serão sufficientes para desculpar a tua conducta.

— Tratava-se da minha honra.

— A tua honra está immaculada. Basta olhar para ti para ver que a tens impressa na tua fronte.

— Nem todos me julgam com a nobreza da senhora condessa.

— Confessa, Margarida, que não me ditaste bem no que fizeste.

— Ah! Se a senhora condessa soubesse as lagrimas que tenho derramado, com certeza não diria isso.

— Além disso, senhora — disse por sua vez Magdalena que até então tinha estado calada —o dever e a gratidão foram os nossos conselheiros.

— Ah! Com que então é um dever, uma gratidão, abandonar um pobre velho de oitenta annos, que não póde viver sem vós? E' um dever, uma gratidão, sahir de uma casa sem ao menos dizer uma palavra?

— Senhora condessa, por favor!—exclamou Margarida, juntando as mãos em attitude supplicante—Não julgue a nossa conducta por esse prisma, que poderia fazer-nos passar por ingratas.

— Então, não sei como devo julgal-a.

— Com justiça, senhora, — objectou Madgdalena com varonil entoação.—Nós saberemos soffrer, emquanto não se duvide da nossa gratidão, porém se se duvida, então preciso será dizer tudo.

— Por Deus, minha mãi!—exclamou a joven.

— Deixa-a fallar, Margarida; vim aqui para que nos entendamos. — atalhou Luiza.

— Pois bem; nós ao abandonarmos a quinta do senhor marquez, não fizemos mais que obedecer ás ordens de D. Emilia de S. Marino.

Margarida lançou-se nos braços de Magdalena, como se quizesse impedil-a de fallar. A candessa, sorrindo suavemente, replicou:

— E será mais poderosa, mais respeitavel a ordem de uma creança que não sabe o que diz e que amanhã se arrependerá do que faz hoje, que as supplicas, as lagrimas e a dôr de um pobre velho?

— Senhora condessa....— murmurou Magdalena confusa.

— Tem mais força para ti a exigencia de uma menina de dezaseis annos, que os rogos da condessa de S. Marino, de cujo amor não pódes duvidar?

— E a honra da minha filha? — replicou Magdalena.

— E não tenho eu interesse em que se conserve sem mancha a honra de Margarida.

Esta pergunta, que tanta força tinha para Magdalena, confundio-a a ponto de não saber o que havia de responder.

Margarida sahio em defeza d'aquella que julgava sua mãi, dizendo:

— A nossa conducta, senhora condessa, só se póde explicar como um acto de delicadeza. Visto que, bem a pesar meu, havemos conduzido a conversação a este terreno, devo dizer que estou disposta a dar pelos meus bemfeitores a ultima gota de sangue; porém o dever aconselha me a que não pertube com a minha presença a tranquilidade da unica herdeira dos condes de S. Marino e do marquez de Malfi.

— Com que então não queres voltar para Carabanchel?

— Não posso, senhora condessa.

— Medita bem nas consequencias.

— Soffrerei tudo, porque como já disse, cumpro com um dever de consciencia.

— Está bem—replicou a condessa.—A tua resolução é a sentença de morte de meu pai.

— Deus não ha de querer augmentar a minha amargura abreviando os dias do senhor marquez.

Luiza sentia-se fatigada; faltavam-lhe as forças para continuar aquella luta, e julgou prudente deixal-a para outro dia. Levantou-se, pois, e enxugando os olhos, disse:

— Irei dar a meu pai a tua resposta.

Como a condessa pronunciasse com alguma seccura estas palavras, Margarida, julgando que sahia resentida, cahio de joelho a seus pés, e disse:

— Ah! senhora! Supplico-lhe que me perdôe se a offendi com as minhas palavras; porém não tenho mais patrimonio que a minha honra, e é justo que a defenda.

— Adeus, Margarida. Pede a Deus nas tuas orações pelo pobre marquez de Malfi.

E Luiza sahio daquella casa, afogada em lagrimas.

Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—rua Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO